

**4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste formulário de referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos a seguir são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia. A lista abaixo contempla os riscos de maior relevância aos quais a Companhia está exposta no entendimento de sua administração.

**a) Com relação à Companhia**

**A Companhia pode não conseguir atingir integralmente sua estratégia de negócios e manter a estabilidade dos resultados operacionais e das taxas de crescimento.**

A capacidade da Companhia de implementar uma estratégia de negócio e manter a estabilidade dos resultados operacionais e da taxa de crescimento depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de:

- i. manter clientes atuais e atrair novos clientes;
- ii. estabelecer e manter parcerias;
- iii. contratar e reter mão de obra capacitada;
- iv. aumentar a capacidade de atuação em mercados existentes e expandir para novos mercados, e
- v. controlar efeitos adversos nos valores recuperáveis de seus ativos não financeiros (*impairment*), eventualmente ocasionados por fatores externos à Companhia.

A perda, pela Companhia, mesmo que temporária, de quaisquer dessas habilidades, seja originada por dificuldades competitivas ou fatores de custos, e a eventual incapacidade para equacionar riscos, incertezas e problemas, pode limitar a capacidade da Companhia de executar integralmente a estratégia de negócio e afetar a capacidade de concorrer efetivamente no mercado, impactando negativamente os resultados operacionais da Companhia.

**Atrasos ou custos inesperados na implementação de projetos de crescimento ou ampliação das instalações da Companhia podem afetar os seus custos e resultados de operações.**

A ampliação, modernização ou construção de uma planta industrial envolve diversos riscos, incluindo desafios de engenharia, construção, gestão eficiente de projetos, cumprimento de regulamentações, mão de obra qualificada, licenciamento ambiental, contratação de fornecedores, mudanças na economia, condições de crédito e negócios, negociações com o poder público e riscos políticos, dentre outros, que podem atrasar ou impedir a conclusão bem-sucedida de projetos estratégicos da Companhia ou aumentar, significativamente, os custos da Companhia. Além disso, a implementação de tais projetos dependerá da habilidade de acessar financiamentos com taxas mais competitivas. Portanto, a habilidade da Companhia de concluir com êxito e dentro do cronograma inicial qualquer projeto de ampliação, modernização e/ou construção de novas instalações também está sujeita aos riscos de financiamento. A Companhia pode também ser afetada de modo adverso pelos seguintes fatores:

- não obtenção, ou não obtenção no prazo planejado, das licenças ambientais para implementação dos projetos de ampliação e/ou construção de novas instalações;
- não conseguir iniciar ou concluir projetos de ampliação e/ou construção de novas instalações, por fatores referentes a orçamento, cronograma ou devido às condições de mercado, ou ao insucesso na obtenção das liberações necessárias junto ao poder público;
- instalações novas ou modificadas podem não operar na capacidade projetada, apresentar custos operacionais superiores ao esperado ou não trazer o retorno esperado sobre o capital investido;
- não conseguir vender sua produção adicional a preços atrativos;
- não ter fundos suficientes ou não conseguir contratar financiamento em condições viáveis para implementar os planos de crescimento; e
- a Companhia pode ter um impacto negativo nas unidades industriais existentes que pode resultar em instabilidade operacional.

Falhas no planejamento e gestão ou na execução de projetos estratégicos ou demais projetos da Companhia, incluindo atraso, custos inesperados ou não implementação de qualquer projeto de ampliação, modernização e/ou construção de novas instalações da Companhia poderão restringir seu crescimento e desenvolvimento futuros, o que pode prejudicar a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

**A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial ou total de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.**

O processo produtivo da Companhia utiliza equipamentos específicos, como caldeira de recuperação, e gera alguns subprodutos como a terebintina sulfatada e gases não condensáveis, que se não operados de forma adequada podem ocasionar lesões corporais graves ou morte e destruição do ativo.

A Companhia possui barragens para armazenamento de água e para geração de energia elétrica. Na hipótese de rompimento destas barragens, pode haver dano ambiental, financeiro e à imagem da Companhia.

Em caso de ocorrência dos eventos mencionados acima, a Companhia pode ser impactada com suspensão das operações, parada de produção ou transporte com impactos negativos no faturamento, imagem, imposição de responsabilidade administrativa, criminal e civil, incluindo obrigação de indenização a terceiros.

**Ligações da marca com fatos negativos podem causar efeitos adversos à Companhia**

Situações que liguem a marca com fatos negativos podem trazer efeitos adversos à Companhia e incidir sobre a decisão e retorno de investimento. Medidas de controle são adotadas em todo o âmbito da Companhia para mitigar esses riscos.

**Falhas de segurança na operação dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, ou de seus fornecedores, podem comprometer as operações da Companhia.**

A segurança dos sistemas de TI da Companhia e dos seus provedores de sistemas podem sofrer ataques cibernéticos, ser indevidamente utilizados, danificados ou corrompidos por programadores experientes, ou *hackers*, prejudicando a operação dos sistemas de TI ou dos nossos provedores de serviços, podendo causar efeitos negativos adversos para a Companhia.

**A Companhia pode não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos, resultando em default financeiro.**

O Risco de Liquidez pode se materializar com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos.

Caso a Companhia não seja capaz de honrar seus compromissos de forma devida ou tempestiva, assim como observar a sua Política de Gestão Financeira, seus resultados poderão ser afetados, assim como pode não ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Para mais informações, ver Seção 2.1(f) deste Formulário de Referência.

**O endividamento consolidado da Companhia vai requerer que parte significativa de seu fluxo de caixa seja utilizada para o pagamento de principal e juros de dívidas.**

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 1.680.865 mil, dos quais R\$ 184.625 mil (11%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 1.496.240 mil (89%) representavam dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 1.618.665 mil, dos quais R\$ 54.895 mil (3%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 1.563.770 mil (97%) representavam dívidas de longo prazo. Já a relação dívida líquida/EBITDA Ajustado foi de 2,26x em 31 de dezembro de 2024 e 2,07x em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia poderá contratar novas dívidas no futuro e aumentar seu nível de endividamento. O nível do endividamento pode causar alguns riscos, tais como:

- dificuldade no pagamento de dividendos aos acionistas devida ao pagamento do serviço das dívidas;
- aumento da vulnerabilidade da Companhia às condições adversas econômicas, competitivas e da indústria;
- dificuldade de captação de novos recursos por meio de financiamento ou emissão de valores mobiliários;
- limitação da flexibilidade da Companhia no planejamento ou reação a mudanças no seu negócio, incluindo limitações para fazer investimentos, contratar dívidas, realizar aquisições ou outras operações societárias, parcerias ou alianças estratégicas, podendo torná-la mais vulnerável no caso de uma desaceleração em seus negócios;
- exigências de que parte substancial do fluxo de caixa das operações da Companhia seja destinado para o cumprimento do serviço da dívida (juros e principal), reduzindo os recursos disponíveis para as operações, investimentos e oportunidades de negócios futuros da Companhia;
- exposição da Companhia ao aumento da taxa de juros para determinadas dívidas remuneradas a taxas variadas;
- exposição da Companhia à aceleração das dívidas existentes caso ocorra o descumprimento dos respectivos contratos financeiros em que a Companhia é parte;

- restrições para que a Companhia efetue aquisições estratégicas ou deixe de efetuar desinvestimentos não estratégicos;
- limites na capacidade da Companhia em se ajustar às alterações das condições de mercado, reagir às pressões competitivas e alterações adversas regulatórias;
- limites na capacidade ou aumentar os custos de refinanciamento de dívida da Companhia; e
- limites na capacidade de celebrar operações de *hedging* restringindo o número de contrapartes da Companhia, assim como o volume das operações.

A ocorrência de quaisquer desses riscos poderá causar um efeito material adverso nos negócios da Companhia, em seus resultados, operações e condições financeiras. Adicionalmente, elevações significativas nas taxas de juros acarretam um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá, por sua vez, reduzir a liquidez da Companhia e, conseqüentemente, a sua capacidade para honrar as suas obrigações.

**O crescimento futuro da Companhia poderá exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso disponíveis, poderão não ser em condições satisfatórias. Uma das opções para obtenção de capital adicional é por meio da emissão de valores mobiliários, podendo resultar na diluição da participação do acionista no capital social da Companhia.**

A Companhia necessita de investimentos significativos a fim de implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, a Companhia pode precisar levantar recursos adicionais provenientes de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou ainda por meio da venda de ativos. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que eles estarão mobilizados em condições e montantes satisfatórios, que não será afetada por eventual redução na classificação de risco de crédito. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá ter efeitos adversos nos resultados da Companhia, aumentar o seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de implementar seu plano de investimento e sua estratégia de crescimento, assim como restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades.

Caso a Companhia opte por captar recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, que pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência de seus acionistas, o preço de suas ações pode ser afetado e, ainda, resultar na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

**Falhas nos controles internos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.**

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, podendo haver registros incorretos ou atrasos em sua divulgação; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa. Medidas de controle e auditorias periódicas são adotadas em todo o âmbito da Companhia para mitigar tais riscos.

**Os contratos de financiamento firmados pela Companhia incluem termos e condições importantes, alguns dos quais objetivam manter os índices financeiros da Companhia. Qualquer inadimplência gerada a partir de violação destes contratos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Companhia.**

A Companhia é parte em diversos contratos de financiamento e poderá incorrer em novos financiamentos que exigem e/ou exigirão a manutenção de certos índices financeiros e/ou o cumprimento de outras cláusulas específicas. Estes contratos incluem limitações de forma que a Companhia está obrigada a:

- não pagar dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA; e
- manter níveis máximos de dívida líquida sobre EBITDA Ajustado e mínimos de EBITDA Ajustado sobre despesas financeiras líquidas, conforme definido nos contratos.

Para fins de esclarecimento, os indicadores aqui descritos são calculados conforme dívida líquida sobre EBITDA Ajustado Total da seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Os contratos preveem a medição de tais indicadores com periodicidade anual. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vencidos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. Ainda, qualquer inadimplência dos termos dos contratos de financiamento, que não for pré-aprovada ou perdoada pelos credores relevantes, pode resultar em uma decisão por parte desses credores de acelerar o saldo em aberto da dívida. Isto também pode resultar na execução das garantias prestadas e no vencimento antecipado das dívidas de outros contratos de financiamento em virtude das disposições de inadimplementos e aceleração cruzados (*cross default*). Os ativos e fluxos de caixa podem ser insuficientes para pagar o saldo em aberto total desses contratos de financiamento, na aceleração dos pagamentos após um evento de inadimplemento. Ademais, a existência de limitações ao endividamento da Companhia poderá afetar a capacidade da Companhia de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas. A ocorrência de qualquer de tais eventos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Companhia. Para mais detalhes sobre as restrições contidas nos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

**Pagamentos inconsistentes e transações indevidas podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.**

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de: (i) prevenir situações como as de pagamentos inconsistentes; (ii) prevenir transações indevidas ou prevenir a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso negativo significativo em seus negócios.

**A redução dos volumes de produção de energia ou a não renovação das licenças governamentais para produção de energia nas usinas próprias poderá forçar a Companhia a aumentar a aquisição de energia no mercado, afetando sua situação financeira e seu resultado operacional.**

A produção de energia na Companhia se dá principalmente por meio de 2 duas usinas de cogeração de energia, 3 Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) e 2 termoelétricas, que utilizam matéria-prima florestal como combustível. As CGHs e as termoelétricas produziram, no ano de 2024, aproximadamente 63,5% do consumo de energia elétrica da Companhia energética. Eventuais períodos de estiagem prolongados, diminuição na disponibilidade de matéria-prima florestal ou a ocorrência de outros eventos que reduzam a capacidade energética das CGHs e das termoelétricas obrigarão a Companhia a comprar energia no mercado *spot*, ou de curto prazo, cujos preços são normalmente mais elevados do que os contratados a longo prazo. Logo, eventual diminuição da produção de energia das CGHs e das termoelétricas gerará aumento de custos e despesas, afetando a situação financeira da Companhia. Para reduzir a dependência de compra de energia, reduzindo assim também os custos de aquisição, a Companhia também tem em seu portfólio de investimentos a repotenciação de suas três CGH's, sendo que CGH Cristo Rei com potência instalada atual de 2,55 MW, terá 6,0 MW instalados (será uma PCH) a CGH São Luiz dos atuais 2,0 MW instalados para 11,5 MW instalados e a CGH Flor do Mato dos atuais 4,8 MW passará a ter 7,3 MW instalados, dando autossuficiência em valores

médios e somente numa estiagem muito forte é que será necessário a aquisição de Energia de Terceiros. O não atingimento da autossuficiência vislumbrada em energia elétrica, portanto, também pode representar riscos adversos à Companhia.

A geração de energia elétrica da Companhia é desenvolvida nos termos de registros, concessões e autorizações concedidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Para mais detalhes sobre a geração de energia elétrica da Companhia, ver seção 1.6 deste Formulário de Referência.

**Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.**

As políticas e procedimentos da Companhia para a prevenção, detecção, resposta e comunicação dos Riscos, bem como à responsabilização, podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de risco, *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar (i) violações à Lei n.º 8.429 de 2 de junho de 1992, à Lei n.º 12.846 de 1 de agosto de 2013 ou a outras leis similares; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e desleais por parte de seus funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações. Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas a Companhia se envolvam em práticas impróprias, fraudulentas, corruptas, desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os negócios e imagem da Companhia.

**A extensão, percepção e maneira pela qual as pandemias podem impactar nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros que são incertos e imprevisíveis e que podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxo de caixa, bem como em nossa capacidade de continuar operando.**

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS), a síndrome respiratória aguda grave (SARS) e a COVID-19 afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Como resultado do aumento da volatilidade trazido por surtos ou potenciais surtos de doenças, o *circuit breaker* da B3 pode ser acionado e o valor dos ativos na bolsa ser afetado negativamente. As preocupações do mercado podem resultar em liquidez reduzida e redução no acesso a financiamentos nos mercados locais e internacionais, nos afetando material e adversamente.

As medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas na atividade econômica. Uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que resultem em menor atividade comercial, tanto durante surtos ou potenciais surtos de doenças quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para diminuir a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, acreditamos que surtos ou potenciais surtos de doenças podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

As pandemias também podem causar interrupções materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, faltas de funcionários como resultado de doenças ou outros fatores, como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Também não podemos estimar os impactos que surtos ou potenciais surtos de doenças poderão ocasionar sobre demanda, desemprego, atividade econômica ou a duração do ambiente econômico atual. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença, ou devido a restrições de viagens ou governamentais relacionadas à pandemia, nossas operações poderão ser afetadas adversamente. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos que enfrentamos, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, riscos relacionados à cultura da Companhia e queda de produtividade que podem prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas e exija políticas públicas que restrinjam o movimento de pessoas e/ou contato social pode ter um impacto adverso em nossos negócios e na economia brasileira. Os surtos de doenças também podem impossibilitar nossos funcionários de irem para nossas instalações (inclusive como resultado de medidas preventivas ou devido à contaminação em larga escala de nossos funcionários), o que nos impediria de operar nossos negócios normalmente.

Não podemos prever que outros surtos regionais e/ou globais não ocorram. Se ocorrer algum desses surtos, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo igual ou superior ao impacto causado pela pandemia da COVID-19.

**As atividades da Companhia apresentam riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar em comprometimento da integridade física de seu pessoal**

Segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar um ambiente de trabalho seguro, adotando medidas preventivas e corretivas com foco na segurança do trabalho, investindo em treinamentos, melhoria de processos e o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos que estiverem realizando atividades em nossas instalações. No caso de omissão da Companhia em adotar medidas preventivas, melhorias em processos, prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou ainda trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus próprios funcionários, a Companhia poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades, além de repercussão negativa.

A Companhia possui 08 fontes radioativas em suas operações de produção de papel. São scanners com fonte radioativa de KR-85, utilizados para a determinação da gramatura e medição da umidade do produto, sem contato, e medidor de densidade com fonte radioativa de CS-137, que é utilizado para determinar a densidade da lama de cal. Caso a Companhia não adote medidas preventivas e as medidas recomendadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para utilização das fontes nas Unidades Papel SC e Papel MG, podem ocorrer acidentes como o vazamento do produto radioativo contido dentro delas. Eventual inatividade das fontes não gera riscos de contaminação humana e operacionais, pois não resultam na paralisação parcial ou total das atividades da Companhia e não impactam os resultados da Companhia ou suas condições financeiras.

**A Companhia está sujeita a riscos relativos ao cumprimento das normas trabalhistas.**

A Companhia está sujeita a investigações periódicas e regulares por parte do Ministério Público do Trabalho visando ao cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as de descumprimento da jornada de trabalho e as relativas à saúde e segurança no trabalho. Caso haja alguma não conformidade à documentação trabalhista, incluindo situações de folha de pagamento com valores incorretos, essas investigações podem resultar em multas e processos que podem afetar material e adversamente os

negócios, os resultados e as condições financeiras da Companhia. O descumprimento do procedimento de remuneração pode também trazer efeitos negativos adversos à Companhia, incluindo o de questões trabalhistas.

**A Companhia pode ser afetada adversamente por riscos de proibição de uso da marca e invenções.**

Situações como falha no processo de registro e renovação da marca, patentes e invenções, vazamento de informações confidenciais ou existência de marca e invenção semelhante, podem resultar em riscos de proibição do uso da marca e invenções podem afetar negativamente e de maneira adversa os resultados da Companhia.

**Multas, decisões desfavoráveis em processos (judiciais, arbitrais ou administrativos), podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.**

A Companhia figura como parte em diversos processos judiciais e administrativos que tratam de questões de natureza tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Companhia provisiona valores para ações com chance de perda provável, não existindo provisionamento para as ações consideradas com chances de perda possível ou remota pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Uma ou mais decisões desfavoráveis à Companhia em qualquer processo judicial ou administrativo poderá ter efeito negativo sobre seus resultados e/ou sua imagem, a depender do assunto discutido no processo. Não há garantias de que as provisões serão suficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente sua capacidade financeira. Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais ou administrativos, vide o item 4.4 deste Formulário de Referência.

**Máquinas, equipamentos, instalações elétricas e estrutura predial estão sujeitos a riscos de desgastes com o tempo, exposição a eventos climáticos e falhas mecânicas**

O processo de fabricação utiliza diversos maquinários, equipamentos, bem como de instalações elétricas e estrutura predial, que estão sujeitos a desgastes decorrentes do tempo, da exposição a intempéries e a falhas mecânicas, podendo se tornar obsoletos bem como acarretar paradas não programadas de produção ou interrupções no transporte, com a necessidade de manutenções corretivas.

**A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais que se materializados podem impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.**

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação de suas atividades, assim como perda de produção. Tais paralisações ou perdas podem ser causadas por situações de falta de peças e equipamentos reservas ou de desperdício de insumos e matéria-prima, por exemplo, podendo causar efeitos adversos para a Companhia. Tais paralisações ou perdas podem ser causadas por situações de falta de peças e equipamentos reservas ou de desperdício de insumos e matéria-prima, por exemplo, podendo causar efeitos adversos para a Companhia.

**A Companhia está sujeita a riscos relativos ao cumprimento da NR-12.**

Em 31 de agosto de 2020, a Companhia firmou com o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Termo de Ajustamento de Conduta, decorrente do Inquérito Civil n.º 000090.2018.12.004/4 assumindo as seguintes obrigações de fazer: (i) Adequar todas as máquinas e equipamentos das unidades de Papel e de Embalagem às exigências fixadas pelas normas técnicas de segurança de

máquinas e equipamentos, notadamente pela Norma Regulamentadora n.º12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) ou por qualquer outra norma técnica que venha a substituí-la, de forma a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores responsáveis por manejá-las, nos termos do artigo 157, inciso I, da CLT c/c NR-12 do Ministério do Trabalho. O descumprimento da adequação à NR-12 pode representar um risco à Companhia. A Companhia deverá observar o cronograma ajustado com o Ministério Público do Trabalho, que contempla adequações, substituições e descontinuidade no uso de máquinas. A aquisição de máquinas não adequadas à NR-12 pode também comprometer o cronograma de adequação e sua efetividade na Companhia. Em caso de descumprimento das obrigações, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa mensal no valor correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por obrigação descumprida.

**Riscos operacionais podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.**

Custos excedentes de estoque de almoxarifado podem contribuir em efeitos adversos ao resultado financeiro da Companhia. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais como o de acesso indevido e incêndios, os quais podem causar a paralisação de suas atividades, assim como perda de produção, dentre outros efeitos adversos.

**As coberturas de seguro da Companhia podem ser insuficientes para cobrir suas perdas.**

As coberturas de seguro contratadas pela Companhia, apesar de estarem dimensionadas adequadamente, podem ser insuficientes para cobrir as perdas que ela possa incorrer, ou podem não ser recebidas tempestivamente pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia não mantém cobertura de seguros contra os riscos relacionados às suas florestas, tais como os causados por pestes, por pragas, pela seca ou pelo incêndio das florestas. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou danos que não sejam tempestivamente cobertos pelos seguros contratados pode acarretar custos adicionais inesperados e significativos à Companhia, afetando o seu resultado operacional e desempenho financeiro. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter/renovar apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro.

**A Companhia pode não conseguir manter ou renovar contrato de locação em local onde opera, ou renová-lo em condições menos favoráveis do que as atuais ou ainda celebrar os contratos de locação de novas fábricas em termos aceitáveis, e pode estar sujeita a multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às fábricas que a Companhia decidir fechar.**

O imóvel onde está construída uma das fábricas de embalagens da Companhia, em Indaiatuba – SP, é de propriedade de terceiros. A execução das atividades nesse imóvel se dá por meio de contrato de locação celebrado com os respectivos proprietários e/ou titulares de direitos para celebrar tal contrato, prorrogável mediante a assinatura de instrumento de aditamento.

A Companhia poderá ser afetada adversamente caso: (i) o contrato de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos; ou (ii) os contratos de locação em futuras novas fábricas não sejam celebrados em termos satisfatórios. Caso o contrato de locação não seja mantido, a perda da fábrica pela Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a Companhia, na qualidade de locatária, não exerça direito de preferência, o imóvel locado poderá ser alienado a terceiro. Ainda, se o imóvel locado for alienado pelo locador a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela Companhia, na qualidade de locatária, de notificação nesse sentido.

Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel do imóvel que a Companhia alugar também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar a sua fábrica, localizada no imóvel alugado, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderiam, no total, afetar adversamente a Companhia.

Tendo em vista que a localização dos imóveis da Companhia é fator relevante para o desenvolvimento de sua estratégia comercial, ela pode ser afetada negativamente se não obter êxito em manter os contratos de locação vigentes em condições aceitáveis para ela e/ou se contratos de estabelecimentos considerados relevantes não vierem a ser renovados.

#### **A Companhia pode ser afetada por falhas de segurança dos sistemas de TI internos e de seus provedores**

A segurança dos sistemas de TI da Companhia e dos seus provedores de sistemas podem ser comprometidos, por falhas na gestão de acessos, dentre outras falhas de segurança, gerar indisponibilidade de sistemas, principalmente aqueles com ambiente em nuvem pública, bem como indisponibilidade do ambiente de robotização da Companhia, gerando efeitos adversos para a Companhia.

#### **A falha na operação dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, ou de seus fornecedores pode comprometer as operações da Companhia.**

A Companhia e seus fornecedores dependem de serviços de tecnologia de informação, ou sistemas de TI, para atender aos seus clientes, conduzir análise de custos e estabelecer preços adequados. Falhas nos sistemas ou na infraestrutura de TI, falhas de segurança ou manutenção inadequada e atualização desses sistemas podem interromper as operações de nossos fornecedores, levar os clientes da Companhia a deixarem-na, contribuir com conflitos com clientes, resultar na violação de regulações aplicáveis à Companhia, aumentar despesas administrativas, comprometer a segurança dos dados internos da Companhia ou de seus clientes ou resultar em outras consequências adversas. Os controles, políticas, procedimentos e salvaguardas tecnológicas podem não ser suficientes e estas e outras mudanças significativas nos sistemas de TI da Companhia podem afetar adversamente seus negócios, sua situação financeira e o resultado das operações.

Os sistemas de TI da Companhia são usados em níveis operacionais e administrativos em cada estágio de suas operações, e quaisquer falhas, humanas ou de tecnologia, ou acidentes e casos de força maior, podem causar a interrupção da produção da Companhia e afetar sua situação financeira.

#### **A Companhia pode não conseguir prevenir a ocorrência de manipulações indevidas em seus processos**

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de prevenir a ocorrência de fraudes, dentre elas, de possíveis manipulações de cargas de produtos da Companhia, podendo ocasionar um efeito adverso em seus negócios.

#### **A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial ou total de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.**

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação de suas atividades, assim como perda de produção. Tais paralisações podem ser causadas por fatores associados à falha de equipamentos, acidentes, greves, falha no projeto de produtos, e da exposição à eventos climáticos extremos e desastres naturais. A ocorrência dos eventos mencionados pode, dentre outros efeitos, resultar em danos graves aos bens da Companhia, diminuição do volume ou aumento

dos custos de produção, diminuição do volume de vendas, causando um efeito adverso negativo em suas condições financeiras, bem como gerando danos reputacionais. Controles são adotados no âmbito de toda a Companhia para mitigação de tais riscos. Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores externos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia, greves, entre outros. O recebimento de materiais e serviços fora do padrão, bem como a interrupção ou falha no fornecimento de insumos para a operação das unidades industriais e florestais, ou no transporte de produtos acabados aos clientes pode resultar em produto acabado fora das especificações de qualidade e causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Companhia.

**A Companhia pode ser afetada material e adversamente se as operações da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui, ou utiliza, passarem por interrupções significativas.**

As operações da Companhia dependem da operação ininterrupta da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui ou utiliza. Referidas operações podem ser parciais ou totalmente interrompidas, temporária ou permanentemente, como consequência de inúmeras circunstâncias que não estão no controle da Companhia, tais como:

- desastres naturais ou catástrofes;
- quedas de energia;
- dependência do modal rodoviário;
- greves de caminhoneiros, aduaneiros e/ou portuários;
- atrasos, ou suspensões das atividades dos nossos fornecedores em decorrência de epidemias ou pandemias;
- manifestações político-sociais;
- problemas com tecnologia ou sistemas de comunicação;
- suspensão ou encerramento das licenças, ou concessões dadas à Companhia, aos seus parceiros comerciais ou contratadas independentes relacionadas ao direito de prestação de um serviço específico;
- rescisão ou término de contratos com terceiros para prestação de serviços de transporte e logística necessários para as suas operações, ou não renovação de referidos contratos em condições semelhantes.

Qualquer interrupção significativa nessas operações ou a incapacidade de transportar os produtos dessas instalações (inclusive por meio de exportações), aos seus clientes, podem vir a gerar atrasos na entrega do produto acabado e causar impactos materiais adversos sobre a Companhia, incluindo o risco de excesso de estoque de produto acabado.

**A contaminação de produto produzido pela Companhia pode comprometer sua reputação**

Riscos de contaminação de produto produzido pela Companhia para contato primário com alimentos, se materializados, podem causar danos adversos à reputação da Companhia.

**O vazamento de informações técnicas e/ou estratégicas sobre tecnologia de produto pode causar danos adversos à Companhia**

O vazamento de informações técnicas e/ou estratégicas sobre tecnologia de produto da Companhia e/ou informação confidencial dos seus clientes pode afetar adversamente as operações, os resultados das operações e/ou a reputação da Companhia. O vazamento de informações técnicas e/ou estratégicas sobre tecnologia de produto da Companhia e/ou informação confidencial dos seus clientes pode afetar adversamente as operações, os resultados das operações e/ou a reputação da Companhia.

**b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

**Interesses dos acionistas controladores da Companhia podem conflitar com interesses de investidores.**

Os acionistas controladores, conforme identificados no item 6.1 (a) deste Formulário de Referência, têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar os resultados de qualquer deliberação que exija aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, e o momento do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações e pela Política de Distribuição de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio. Os interesses dos acionistas controladores poderão não coincidir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, o que pode resultar em tomada de decisão menos favorável à Companhia do que aos acionistas controladores, prejudicando os negócios da Companhia, podendo gerar um impacto adverso em suas operações e o não atendimento às expectativas dos acionistas minoritários.

Além disso, a Companhia celebrou, e pretende continuar a celebrar, operações comerciais com seus acionistas controladores ou sociedades a eles relacionadas e outras partes relacionadas, o que pode resultar em conflitos de interesse. Para uma descrição das operações com partes relacionadas, ver item 11 deste Formulário de Referência.

#### **A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.**

Conforme Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020 a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio da Companhia será feita trimestralmente, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, no equivalente a 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras trimestrais, calculado conforme artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia. A declaração dos dividendos ocorrerá na reunião do Conselho de Administração do mês imediatamente posterior à publicação das demonstrações financeiras trimestrais, e o pagamento será feito até o último dia do mês subsequente ao da declaração. A Companhia distribuirá dividendos adicionais, com base nas demonstrações financeiras anuais, em montante de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual do exercício, calculado conforme artigos 22 a 29 do Estatuto Social, descontando-se os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio já distribuídos, desde que, no encerramento do referido exercício, o indicador de alavancagem operacional Dívida Líquida/EBITDA esteja com índice igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) vezes.

O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Ainda, em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de pagar dividendos aos seus acionistas, ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo obrigatório, em qualquer exercício social, dentre as quais: (i) caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; (iii) o fluxo de caixa não acompanhe o lucro da Companhia, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou (iv) existam restrições à distribuição de dividendos em contratos de financiamento celebrados pela Companhia.

#### **Risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador**

O risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador pode afetar negativamente o custo de captação de capital de terceiros da Companhia, afetando a sua capacidade de financiamento e de realizar operações financeiras, bem como os seus resultados.

**A volatilidade e a falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.**

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados de valores mobiliários mundiais mais maduros, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Além disso, a volatilidade (que também pode ser ocasionada por manipulações externas no mercado acionário, como disseminação de informações equivocadas da empresa por terceiros e volatilidade artificial do preço das ações) e a eventual falta de liquidez para o mercado das ações de emissão da Companhia poderão limitar consideravelmente a capacidade do investidor de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e momento desejados, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a cotação das ações da Companhia.

#### **Risco de exclusão do Novo Mercado**

A companhia pode perder sua posição estratégica de listagem no Novo Mercado da B3 caso não cumpra os compromissos assumidos, a exemplo de não elaboração e divulgação das políticas, código de conduta ética e Estatuto Social da Companhia em conformidade com o regulamento, deixar de divulgar informações periódicas e eventuais necessárias, bem como não divulgação ou divulgação incompleta a respeito do processo de avaliação do Conselho de Administração, comitês e diretorias da Companhia.

#### **Risco de comunicação com os investidores em desacordo com as diretrizes da CVM/B3**

Participações de representantes da empresa em eventos direcionados aos investidores, bem como materiais divulgados, podem representar risco de comunicação em desacordo com as diretrizes da CVM/B3, podendo gerar repercussão negativa e risco de perda de aderência às melhores práticas de governança.

#### **c) Com relação à suas controladas e coligadas**

A Companhia não identifica fatores de riscos relacionados às suas controladas, que sejam diferentes dos fatores de risco aplicáveis à Companhia, com exceção da Irani Ventures Ltda., que é o nosso Corporate Venture Capital (CVC) para investimentos em *startups*, bem como de conexões com startups, que também podem representar riscos de efeitos reputacionais para a Companhia.

Em relação às coligadas, é possível que situações adversas que venham a ocorrer nas suas operações possam afetar, negativamente, a Companhia. O controlador da Companhia possui negócios em outros segmentos que possuem riscos que, se materializados, poderão afetar adversamente a Companhia.

#### **a) Com relação aos seus administradores**

**A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrar seus quadros, pode ter um efeito adverso relevante sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.**

A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e reter pessoal adicional para integrar seus quadros, apresenta um risco significativo que pode ter efeitos adversos relevantes sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da organização. A alta administração desempenha um papel crucial na definição e implementação da estratégia corporativa, na tomada de decisões-chave e na gestão eficiente da empresa. A perda de membros-chave da alta administração, ou outros executivos-chave, pode levar a uma lacuna de liderança, conhecimento especializado e falha no processo sucessório. Isso pode resultar em uma falta de continuidade na implementação da estratégia e/ou uma redução da eficiência operacional.

Além disso, a perda de membros da alta administração pode reduzir a confiança dos investidores, clientes e parceiros de negócios, uma vez que a estabilidade e a competência da liderança são frequentemente consideradas indicadores importantes de sucesso e estabilidade empresarial. Isso pode afetar negativamente a reputação da empresa, sua capacidade de atrair investimentos e parcerias estratégicas, bem como a fidelidade dos clientes.

No entanto, é importante ressaltar que, apesar dos esforços de mitigação, a perda de membros da alta administração ou a dificuldade em atrair e reter talentos qualificados ainda podem ter um impacto negativo relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A competição por talentos qualificados é acirrada, especialmente em setores altamente especializados e em mercados globais. A alocação de profissionais não qualificados para a função na Companhia ou a falta de pessoal qualificado representa um risco expressivo no alcance de seus objetivos. A Companhia está exposta a riscos de não ser capaz de atrair profissionais talentosos para integrar seu quadro, bem como de significativa incidência de turnover ou absenteísmo, podendo enfrentar dificuldades para impulsionar a inovação, adaptar-se às mudanças do mercado e competir efetivamente com seus concorrentes.

Além disso, a rotatividade excessiva de funcionários pode levar a custos adicionais associados ao recrutamento e treinamento de novos colaboradores, bem como à perda de conhecimento interno e à interrupção das operações. Isso pode resultar em atrasos em projetos, redução da produtividade e diminuição da qualidade do trabalho.

#### **b) Com relação a seus fornecedores**

##### **Contratos firmados que não resguardem os interesses da Companhia podem causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional**

Celebremos contratos com terceiros para prestar serviços de transporte e logística necessários para as nossas operações. A incapacidade da Companhia de manter estes contratos, de contratar novos prestadores de serviços, bem como de firmar contratos que resguardem os interesses da empresa, pode impactar sua situação operacional. Foi realizada revisão completa nos contratos da Companhia a fim de minimizar essa possibilidade.

Além disso, a maioria dos prestadores de serviços de transporte e logística da Companhia atua sob registro perante o governo brasileiro e a perda ou não renovação de tais registros podem afetar adversamente a situação financeira e operacional da Companhia. Além disso, a maioria dos prestadores de serviços de transporte e logística da Companhia atua sob registro perante o governo brasileiro e a perda ou não renovação de tais registros podem afetar adversamente a situação financeira e operacional da Companhia.

##### **Disrupções, aumento nos preços ou falta de matérias-primas utilizadas pela Companhia, incluindo aparas, uma das principais matérias-primas, podem elevar o custo operacional e afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como rescisão antecipada pelos atuais fornecedores dos contratos de fornecimento de matéria prima.**

As principais matérias-primas envolvidas no processo produtivo da Companhia são: celulose (fibra virgem) e aparas de papelão (reciclado). Variações nos preços da madeira, das aparas, a disrupção ou falta delas no mercado, a dependência de fornecedor, bem como o atraso na entrega, poderá aumentar os custos da Companhia e afetar adversamente sua situação financeira,

rentabilidade e resultados operacionais. O mercado de aparas nacional apresenta equilíbrio para suprir as plantas existentes e suas produções, além disso, há possibilidade de importação de matéria-prima para reestabelecer o equilíbrio quando necessário.

Adicionalmente, alterações na legislação tributária, com alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos que venham a encarecer a matéria-prima, aumentando o custo, em valores mais elevados do que o mercado consumidor possa absorver, dificultando a comercialização dos produtos finais, ou diminuindo a lucratividade da Companhia, podem impactar negativamente as atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

**Mudanças na qualidade de crédito dos fornecedores para os quais tenham sido efetuados adiantamentos podem causar um efeito adverso relevante sobre o valor dos ativos, patrimônio e resultados da Companhia.**

A Companhia realiza a concessão de adiantamentos a fornecedores, normalmente na compra de ativos ou em projetos de ampliação. Apesar de ter procedimento de análise dos fornecedores antes da concessão de adiantamento, ao realizar adiantamentos aos seus fornecedores, a Companhia assume risco de inadimplência. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão desses fornecedores, podem atrasar ou impedir o pagamento de tais valores à Companhia, impactando diretamente o valor dos seus ativos e capital de giro.

**A qualidade da prestação de serviços, dos insumos e matéria-prima dos fornecedores contratados, pode causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Companhia**

O recebimento de materiais e serviços fora do padrão, bem como a interrupção ou falha no fornecimento de insumos para a operação das unidades industriais e florestais, ou no transporte de produtos acabados aos clientes pode resultar em produto acabado fora das especificações de qualidade e causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Companhia, entretanto, tal ocorrência não acontece numa frequência alta.

**A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados.**

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Para todos os fornecedores que prestam serviço dentro da empresa, temos prática rigorosa de cobrança de documentação e comprovação da quitação dos direitos trabalhistas, como mitigação desse risco.

**A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e regulações antitruste. A violação de quaisquer leis ou regulações por seus fornecedores pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.**

A Companhia está sujeita às leis e regulações anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e demais regulamentos relacionados. A Companhia adota mecanismos de mitigação em seu processo de compra, mas não há garantia de que suas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar quaisquer práticas inapropriadas, fraudes ou violações de tais leis e regulações por seus fornecedores. Quando identificadas, as ações necessárias são tomadas imediatamente. Qualquer violação por essa parte, pode causar efeito adverso para os negócios, reputação, resultado de operações e situação financeira da Companhia.

Além disso, se detectado algum tipo de favorecimento de fornecedor, a Companhia pode sofrer efeitos adversos em imagem e em sua situação financeira.

**c) Com relação a seus clientes**

**A Companhia está exposta a riscos relativos à venda a prazo aos clientes.**

A Companhia realiza vendas a prazo a seus clientes. Sendo assim, a Companhia está sujeita aos riscos normalmente associados a essa modalidade de venda, tal como o de inadimplência no pagamento dessas obrigações. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão desses clientes, podem atrasar ou impedir o pagamento de tais valores à Companhia, impactando diretamente o valor dos ativos e o capital de giro.

Desequilíbrios entre custo e vencimento dos recursos captados no mercado contra aqueles recursos a receber dos clientes poderão afetar de forma negativa e substancial seus resultados.

**Situações adversas na situação econômico-financeira de clientes que sejam, em conjunto ou isoladamente, representativos para a Companhia, podem causar um efeito adverso significativo nos resultados da Companhia.**

Em 31 de dezembro de 2024, os 20 (vinte) maiores clientes da Companhia representaram 24,9% de sua receita de venda de bens e/ou serviços (receita líquida de vendas), sendo que um único cliente representou 5,5% da receita de venda de seus bens e/ou serviços (receita líquida de vendas). O relacionamento da Companhia com seus clientes não envolve contratos de longo prazo e um ou mais desses clientes podem decidir adquirir produtos de concorrentes. A concentração da carteira de clientes pode representar um risco, entretanto, metas estabelecidas da composição da carteira de clientes por negócio são mecanismos de controle adotados para a mitigação do risco. Qualquer interrupção na relação da Companhia com esses clientes que sejam relevantes, ou qualquer redução na capacidade financeira de tais clientes, como consequência de situações imprevisíveis nos setores em que atuam, pode causar efeito adverso significativo nos seus resultados. A Companhia pode não receber de seus clientes os valores ou créditos devidos em virtude da venda de seus produtos, ou receber os pagamentos de tais créditos fora dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, cobranças indevidas a clientes adimplentes podem representar significativas perdas de credibilidade e consequente impacto financeiro para a Companhia.

**d) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue**

**O surgimento de novas tecnologias, produtos concorrentes e novos hábitos de consumo podem levar à substituição dos produtos da Companhia por produtos de menor preço ou tecnologia diferenciada.**

O surgimento de novas tecnologias pode fazer com que os produtos da Companhia se tornem obsoletos, acarretando substituição de seus produtos por produtos inovadores, eficientes, de alta qualidade e a preços competitivos, assim como mudança nos hábitos de consumo de seus clientes. Caso a Companhia deixe de antecipar as tendências do setor ou não consiga introduzir, ou desenvolver produtos e serviços ao menos no mesmo momento que seus concorrentes, os clientes da Companhia poderão deixar de utilizar seus produtos substituindo-os por produtos concorrentes, o que poderá refletir em perda de volume de vendas e afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

**O setor de papel e embalagem é altamente competitivo. A Companhia poderá perder participação de mercado caso não seja capaz de manter-se competitiva com relação aos seus principais concorrentes, afetando adversamente, portanto, sua condição financeira e resultados operacionais.**

A Companhia sofre intensa concorrência em todos os segmentos em que atua. Alguns dos seus concorrentes são maiores e têm maior capacidade de produção e acesso ao mercado financeiro e de capitais a custos menores e prazos maiores do que aqueles disponíveis à Companhia, o que lhes confere vantagens competitivas. A Companhia também sofre a concorrência de diversos fabricantes de menor porte que atuam no mercado informal, o que lhes confere vantagens econômicas, pois seus custos são menores que aqueles incorridos pela Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá se manter competitiva nos mercados em que atua. Atualmente, os principais concorrentes são: Klabin, Smurfit Westrock, Trombini, Penha, Adami, Jaepel, Bragagnolo e Ibéria. Caso a Companhia não seja capaz de manter sua posição em seus mercados de atuação, pode perder volume de vendas, e sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

**Situações de restrição de liquidez no mercado poderão aumentar o custo, restringir os prazos ou até mesmo inviabilizar a captação de recursos no mercado, o que poderá afetar adversamente as operações da Companhia.**

A Companhia está inserida em um setor de capital intensivo que depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios, na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos e capital de giro. Em situações de restrição de liquidez, como a vivenciada em 2008 e 2009 em razão da crise financeira internacional, as linhas de crédito podem se tornar excessivamente curtas, caras ou até mesmo indisponíveis. Nessas circunstâncias, aumenta-se o risco de insucesso em captações e em refinanciamentos, ou seja, a possibilidade de não obtenção, no mercado, dos recursos necessários para honrar os vencimentos da dívida contratada e o risco de ter de levantar esses recursos a custos elevados, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

***A elevação da taxa de juros, crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos***

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada no Brasil entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente, o consumo no país.

Recentemente, o mundo foi afetado por uma pandemia (COVID-19) que provocou impactos econômicos negativos globais. As guerras entre Israel e o Hamas e a Rússia e Ucrânia, bem como a escalada de tensões comerciais, como a guerra tarifária liderada pelos Estados Unidos, também podem gerar impactos significativos. As tensões comerciais podem elevar os custos de importação e exportação, desestabilizar cadeias de suprimentos globais e aumentar os preços de bens essenciais, como combustíveis, alimentos e matérias-primas. Além disso, as tarifas podem desencadear retaliações comerciais, reduzindo o acesso a mercados internacionais e impactando negativamente as economias dependentes de exportações, como a brasileira. Como resultado da pandemia, guerras, instabilidades comerciais ou de qualquer outra natureza política, econômica, sanitária ou ambiental, o poder aquisitivo da população brasileira poderá ser afetado, a redução da capacidade de consumo pode impactar adversamente a Companhia com a redução de vendas, aumento de estoque e redução da sua capacidade financeira.

**A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias, tarifárias dentre outras podem afetar nossos negócios.**

Uma parcela relevante das operações da Companhia é conduzida no Brasil. Assim, as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia dependem também das condições políticas e econômicas brasileiras.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevêê-las. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo:

- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- alterações das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controle sobre a importação e exportação;
- disponibilidade de mão de obra qualificada;
- políticas que impactam na infraestrutura de logística no Brasil;
- política fiscal;
- outras alterações políticas, diplomáticas, sociais e econômicas que afetam o Brasil; e
- inflação.

Historicamente, o cenário político do Brasil tem influenciado o desempenho da economia do país e crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral. Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras. O desenvolvimento futuro de políticas do governo brasileiro e/ou incertezas sobre quando tais políticas e regulamentações podem ser implementadas estão fora do controle da Companhia e podem ocasionar um efeito adverso para a Companhia. O desenvolvimento futuro de políticas do governo brasileiro e/ou incertezas sobre quando tais políticas e regulamentações podem ser implementadas estão fora do controle da Companhia e podem ocasionar um efeito adverso para a Companhia. Além disso, o governo brasileiro tenta impedir a ocorrência de condições anormais de mercado, tais como especulação nos preços de fornecimento e na taxa de câmbio, intervindo frequentemente na economia brasileira e ocasionalmente realizando alterações significativas nas políticas e regulamentação.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, incluindo valores mobiliários emitidos pela Companhia, e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira foi afetada adversamente por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

**A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações**

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que pode resultar na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

No passado, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com escândalos de corrupção envolvendo Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas, que tiveram impacto sobre a economia, o ambiente político brasileiro e o mercado de capitais do Brasil.

Não é possível prever a ocorrência de situações similares de corrupção e os impactos na economia e no cenário político, que, caso ocorressem, poderiam afetar de forma adversa a percepção pública, a reputação e o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

**Condições econômicas e políticas governamentais podem afetar negativamente os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.**

O cenário político do Brasil tem influenciado o desempenho da economia do país e crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral. O governo brasileiro, frequentemente, altera as políticas monetária, tributária, tarifária e outras no objetivo de influenciar o curso da economia do Brasil.

O Brasil tem também historicamente experimentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira, principalmente antes de 1995. As taxas de inflação foram 4,5% em 2020, 10,1% em 2021, 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e 4,83% em 2024, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os custos de caixa e despesas operacionais da Companhia são substancialmente feitos em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, uma vez que os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia geralmente aumentam os preços para refletir a perda do poder de compra da moeda. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e, conseqüentemente enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, influenciando, assim, a capacidade da Companhia de acessar os mercados financeiros e de capitais. A Companhia pode, também, não ter capacidade de repassar para seus clientes a inflação verificada em seus custos e despesas. A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação, a desaceleração do crescimento do PIB e a incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Esses e outros desenvolvimentos futuros de políticas do governo brasileiro e/ou incertezas sobre quando tais políticas e regulamentações podem ser implementadas estão fora do controle da Companhia e podem ocasionar um efeito adverso.

Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou sua condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também pode afetar adversamente seus negócios e seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

**Investigações de corrupção e relatos da mídia de suposta corrupção no Brasil ou em outros países podem afetar adversamente os mercados brasileiros, a Companhia, sua indústria e o preço de negociação de seus valores mobiliários.**

Os mercados brasileiros têm experimentado uma maior volatilidade devido à incerteza na economia local e no ambiente político. As investigações de corrupção e suborno pelo Ministério Público Federal estão desaquecidas. O enfraquecimento dos sistemas de Justiça desestrutura as investigações e reduz a capacidade de enfrentar e prevenir a corrupção, além de aumentar os riscos de impunidade. Em pesquisa divulgada pela Transparência Internacional, o Brasil caiu dois pontos e três posições em comparação ao ano de 2023 no índice de Percepção da Corrupção (IPC), registrando a 107ª posição no ranking em 2024. O índice de Percepção da Corrupção é o principal indicador de corrupção do mundo. Produzido pela Transparência Internacional desde 1995, ele avalia 180 países e territórios. Com o enfraquecimento das investigações e do incentivo ao combate à corrupção, eventuais assuntos podem vir à tona e afetar adversamente os mercados brasileiros e os preços de negociação dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Eventuais escândalos de corrupção em empresas podem levar a uma maior volatilidade e uma diminuição na confiança dos investidores, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre o preço de negociação dos valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

**O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.**

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de nossa emissão, além de dificultar ou impedir totalmente nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Adicionalmente, estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando diretamente o mercado de ações.

A Guerra entre a Rússia e a Ucrânia pode impactar diretamente a economia mundial e brasileira, aumentando as pressões inflacionárias, provocando aumento de juros e reduzindo as perspectivas de crescimento da economia nacional, além disso, pode haver disrupção da cadeia de suprimentos encarecendo produtos e fretes. Esse cenário adverso pode impactar negativamente a demanda pelos produtos da Companhia, seus preços, custos e, como consequência, os seus resultados econômicos e financeiros, bem como afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, em razão do aumento da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados.

Mais recentemente, as medidas protecionistas adotadas pelos Estados Unidos, como a imposição de tarifas adicionais sobre produtos importados de diversos países, inclusive do Brasil, aumentam a incerteza no comércio internacional e podem afetar negativamente setores exportadores brasileiros. Essas barreiras podem pressionar a competitividade das exportações nacionais,

alterar fluxos globais de comércio e gerar volatilidade nos preços de commodities. Ainda que os efeitos possam variar conforme o setor e o destino das tarifas, o cenário atual impõe riscos adicionais à estabilidade econômica global e, conseqüentemente, ao desempenho da Companhia e ao valor de mercado de suas ações.

#### **Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de nossos valores mobiliários.**

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu o grau de classificação da sua dívida soberana das três principais agências de classificação de risco do mundo: Standard & Poor's e Fitch Rating no ano de 2015 e Moody's no ano de 2016.

Em 31 de dezembro 2024, a classificação de crédito soberana do Brasil ainda permanece avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras são afetados negativamente. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

#### **Crises no setor de energia elétrica podem afetar as operações e resultados da Companhia**

O Brasil já enfrentou séria escassez de geração de energia elétrica em 2001 e recentemente 2020/2021, principalmente em virtude do período prolongado e rigoroso de estiagem que prejudicou a geração de energia hidrelétrica, bem como em virtude da falta de investimentos em geração de energia. Uma acentuada escassez ou falta de energia elétrica poderá acarretar redução dos volumes de produção da Companhia, bem como afetar a cadeia produtiva do setor. Caso isto ocorra, a capacidade operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetadas negativamente de forma relevante, prejudicando a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras. As renovações dos contratos de energia da Companhia podem se tornar mais caros e afetar o custo dos produtos vendidos. Por outro lado, os investimentos em andamento na Companhia em aumento da geração própria, seja termoelétrica ou PCH's, podem mitigar eventuais crises hídricas.

#### **Os preços do papel e embalagens são sensíveis aos ciclos econômicos e estão sujeitos a fatores que estão fora do controle da Companhia. A variação súbita de demanda e a variação negativa dos preços do papel e embalagens podem afetar adversamente as receitas e os resultados operacionais da Companhia.**

O desempenho do setor de papel para embalagens e embalagem papelão ondulado acompanha os ciclos econômicos, sendo influenciado principalmente pelos períodos de expansão e retração da economia. A expansão da economia faz com que a demanda por papel e embalagens aumente e os estoques do produto diminuam, causando o aumento dos preços no mercado. Caso a Companhia não seja capaz de aumentar rapidamente sua capacidade de produção e satisfazer a demanda excedente de clientes, pode perder participação de mercado. Por outro lado, a retração da economia gera a diminuição da demanda pelo produto e o aumento dos estoques, resultando na redução dos preços praticados no mercado, diminuindo a receita de venda frente a um custo fixo que enfrenta barreiras para ser reduzido, como regulamentação do trabalho, ou contratos de trabalho e acordos governamentais prévios.

Além disso, os preços praticados pela Companhia acompanham a oferta e demanda do mercado, que são determinados pelo balanço de oferta e demanda, pela capacidade de produção global e pelas condições econômicas mundiais. Esses preços também

podem ser afetados por flutuações das taxas de câmbio entre as moedas dos principais países produtores e consumidores, movimentações de estoques entre produtores e compradores, em função de expectativas de preços distintas ou, ainda, pelas estratégias de negócios adotadas por outros produtores, incluindo a disponibilidade de substitutos para os produtos da Companhia a preços mais competitivos. Todos esses fatores estão fora do controle da Companhia e podem ter um impacto significativo sobre a demanda por seus produtos e, conseqüentemente, sobre as margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo podem reduzir significativamente o consumo dos produtos da Companhia. Flutuações de preços dos produtos ocorrem não só de ano para ano, mas também ao longo do ano, como resultado da economia global e regional, condições econômicas, restrições de capacidade, aberturas e fechamentos de plantas, entre outros fatores. Um declínio no preço do papel no mercado internacional pode afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de ajustar o volume de produção em tempo hábil ou de forma eficiente em termos de custo, em resposta a mudanças na demanda, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A demanda dos produtos da Companhia está, diretamente, relacionada à atividade econômica geral, em especial ao setor de consumo doméstico brasileiro. Recentemente, o mundo foi afetado por uma pandemia (COVID-19) que provocou impactos econômicos negativos globais. Uma redução contínua no crescimento econômico do país, do setor de consumo nacional ou do nível de atividade nos mercados em que a Companhia opera, pode, diante de uma pandemia ou não, afetar a demanda e o preço de seus produtos de modo adverso e causar efeitos materiais adversos à Companhia. A deterioração das condições econômicas brasileiras pode, entre outras coisas:

- causar impactos negativos sobre a demanda de embalagem de papelão ondulado e papéis para embalagens, ou reduzir os preços de mercado dos produtos, o que pode resultar em uma redução contínua das vendas, lucros operacionais e fluxos de caixa da Companhia;
- dificultar ou tornar custosos para a Companhia a obtenção de financiamento para suas operações, investimentos ou o refinanciamento de suas dívidas no futuro;
- fazer com que os financiadores da Companhia dificultem ou encareçam a obtenção de quaisquer concessões técnicas, ou outras em contratos de dívidas, à medida que a Companhia procure obtê-los no futuro;
- prejudicar a situação financeira de alguns dos clientes, fornecedores ou contrapartes nos instrumentos financeiros da Companhia, aumentando as dívidas incobráveis dos clientes, ou o não desempenho por parte dos fornecedores, ou contrapartes;

#### **h) Com relação à regulação do setor de atuação**

**A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e regulações antitruste. A violação de quaisquer leis ou regulações pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.**

A Companhia está sujeita às leis e regulações anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e demais regulamentos relacionados. A Companhia deve cumprir com as leis e regulações aplicáveis ao Brasil e pode se tornar sujeita às leis e regulações de outros países. Não há garantia de que as políticas e procedimentos internos da Companhia serão suficientes para prevenir ou detectar quaisquer práticas inapropriadas, fraudes e corrupções ou violações de tais leis e regulações pelas suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes e prestadores de serviços da Companhia, nem que tais colaboradores não agirão de forma a violar nossas políticas e procedimentos. Qualquer violação por parte da Companhia ou suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes ou prestadores de serviço pode causar efeito adverso para os negócios, reputação, resultado de operações e situação financeira da Companhia. Processos como o de vendas, podem expor à Companhia a negociações comerciais

desfavoráveis, por parte de seu quadro de empregados ou representantes. Medidas de controle são amplamente implementadas na Companhia para que tais situações de conduta estejam mitigadas.

**A não obtenção das autorizações e licenças ambientais necessárias poderá afetar adversamente as operações da Companhia.**

A Companhia depende da emissão de autorizações e licenças do poder público para o desenvolvimento de certas atividades. Assim, para o processo de licenciamento dos empreendimentos florestais e industriais, que geram impactos socioambientais, é obrigatória a realização de investimentos e ações, de modo a compensá-los. As licenças para operação das suas fábricas e plantios geralmente são válidas por cinco anos, contados da data da emissão, ao final dos quais poderão ser renovadas por iguais períodos. As licenças para operação exigem, dentre outros, que a companhia informe periodicamente o cumprimento de padrões de emissões e eventuais condicionantes estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes. A não obtenção, não renovação ou regularização, conforme aplicável, de nossas licenças operacionais poderão causar atrasos na implantação das novas capacidades produtivas da companhia, aumento dos custos do processo, multa pecuniária ou mesmo a suspensão do processo produtivo da parte afetada.

**Alterações na legislação fiscal e tributária brasileira podem causar impactos adversos sobre os resultados da Companhia.**

O governo brasileiro frequentemente implementa alterações aos regimes fiscais que podem afetar a Companhia, seus clientes e fornecedores. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas de imposto e, ocasionalmente, a aprovação de tributos temporários, cujas receitas são destinadas a fins governamentais previamente designados. Tais mudanças podem resultar também em riscos como deficiência na apuração e pagamento dos tributos, em função do desconhecimento ou má interpretação das novas diretrizes, bem como do descumprimento das obrigações acessórias.

Em dezembro de 2023 foi aprovada pelo Congresso Nacional a Reforma Tributária (Emenda Constitucional n.º 132, texto de origem PEC 45), tendo como efeito a unificação do ICMS e ISS pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e do PIS e COFINS pelo CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), além da manutenção do IPI para itens produzidos na ZFM (Zona Franca de Manaus) e criação do IS (Imposto Seletivo) que incidirá sobre produtos nocivos à saúde e meio ambiente.

Algumas destas alterações podem resultar em aumento no pagamento de tributos por parte da Companhia, o que pode afetar adversamente a lucratividade do setor, aumentar os preços dos produtos da Companhia, restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados-alvo e existentes e prejudicar seus resultados financeiros. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual está sujeita atualmente, bem como que eventuais incentivos fiscais serão mantidos ou renovados. Se essas mudanças aumentarem direta ou indiretamente a carga tributária devida pela Companhia, a sua margem bruta poderá diminuir e, conseqüentemente, ter um impacto relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

**Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.**

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) possui e divulga uma agenda para aprovação de novos pronunciamentos contábeis, sobre a qual a Companhia não tem controle e, que pode ser alterada. Dessa forma, a Companhia não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos no futuro. Em razão disso, futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

**A Companhia pode ser afetada adversamente pela imposição e aplicação de regulamentos ambientais mais rígidos que exigiriam o dispêndio de fundos adicionais.**

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais municipais, estaduais e federais brasileiros, que regem as emissões atmosféricas, descarga de efluentes, resíduos sólidos, odores e reflorestamento, manutenção de reserva legal e áreas de preservação permanente, entre outros, e precisa de autorizações, licenças e permissões governamentais para algumas de suas operações. Alterações nestas leis e regulamentos e/ou alterações nas políticas e procedimentos utilizados para executar as leis e regulamentos existentes podem afetar a Companhia de modo adverso. Ainda, nossas atividades estão sujeitas à renovação periódica de licenças ambientais, tanto florestais quanto industriais.

Como resultado da crescente importância de assuntos ambientais a Companhia está sujeita a requisitos ambientais regulatórios e suas alterações, bem como ao atendimento das normas IFRS S1 e S2, entendendo que o seu não atendimento pode representar potencial risco de influenciar a decisão de investimento. Mudanças regulamentares no mercado internacional e nacional podem expô-la a aumento dos custos de conformidade, limitar a capacidade de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços, afetando adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia violar ou falhar ao cumprir estas leis, regulamentos e permissões, pode ser multada ou sancionada pelos órgãos governamentais, suas autorizações, licenças e permissões podem ser revogadas ou não renovadas e sua habilidade de operar suspensa ou afetada de modo adverso. Além disso, a não conformidade com essas leis, regulamentos e permissões pode resultar em sanções criminais e administrativas para a Companhia, seus administradores e seus empregados, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, ou até a dissolução da sociedade.

Os regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis às florestas são complexos por envolverem regulamentos federais, estaduais e municipais; as exigências e restrições podem variar entre esses órgãos públicos. É possível ainda que sejam criadas leis ou que as autoridades governamentais brasileiras imponham regulamentos adicionais mais rígidos que os atualmente em vigor, ou busquem uma interpretação mais rígida das leis e regulamentos existentes, o que exigiria da Companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou limitaria sua habilidade de operar como atualmente o faz. Essas ações podem aumentar os custos associados à renovação das permissões e autorizações governamentais existentes ou à solicitação de novas permissões, ou autorizações. Não há garantias de que esses fundos ou custos adicionais não serão materiais, ou de que as permissões e autorizações governamentais existentes serão renovadas. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade da Companhia de obter financiamentos junto às instituições financeiras. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados da Companhia de forma significativa.

Em dezembro de 2015, alguns países firmaram o Acordo de Paris, acordo global que adota Contribuições Determinadas Nacionalmente (INDCs) como as ações para reduzir suas emissões após 2020. A INDC destinada ao Brasil anuncia um aumento da parcela de biocombustível sustentável e outras fontes de energia renováveis no mix energético nacional brasileiro, bem como desmatamento zero, reflorestamento e recuperação de florestas e melhoria no gerenciamento de florestas nativas. A Companhia pode ser afetada de forma expressiva por regulamentos relacionados aos gases de efeito estufa e às mudanças climáticas, pois isso poderia acarretar o aumento no dispêndio de capital e investimentos para atender a essas leis e, indiretamente, na mudança nos preços de transporte, energia e outros insumos. Além disso, as operações podem ser negativas e substancialmente afetadas pelos efeitos físicos da mudança climática, como a mudança da temperatura do ar e dos níveis de água, os quais sujeitam a empresa a riscos climáticos incomuns ou diferentes. Ainda, novas leis e regulamentos relativos à mudança climática, às alterações nos regulamentos vigentes e aos efeitos físicos da mudança climática podem gerar aumento de passivos e de dispêndio de capital, que poderão ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados de operações.

**A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.**

No ano de 2018, foi sancionada a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), que transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A Lei está em vigor desde o dia 18 de setembro de 2020, e a aplicabilidade de suas penalidades entrou em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei n.º 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a lei, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, riscos de falhas na gestão adequada da LGPD podem resultar em riscos adicionais de vazamento de dados pessoais, que podem comprometer os resultados da Companhia, bem como na proteção dos dados pessoais tratados e a inadequação à legislação aplicável, podendo ter como consequências multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação, os resultados e, consequentemente, o valor das ações da Companhia

**i) Com relação aos países estrangeiros**

**As exportações da Companhia estão sujeitas a riscos ligados a operações internacionais.**

A Companhia opera em mercados fora do Brasil, por meio de exportações de seus produtos, que representaram 11% e 13% de sua receita de venda de bens e/ou serviços (receita líquida de vendas) em 2023 e 2024, respectivamente. Operar em diferentes regiões e países pode expor a Companhia a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulatórios estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar: (i) desvalorizações e outras mudanças cambiais; (ii) inflação; (iii) políticas de controle de câmbio; (iv) instabilidade social; (v) instabilidade de preços; (vi) desabastecimento de energia; (vii) flutuações das taxas de juros; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) política fiscal; (x) políticas alfandegárias (medidas protecionistas impostas pelos países de destino); (xi) alterações nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor de atuação da

Companhia, (xii) transporte marítimos, (xiii) ciclos internacionais de preços de commodities e (xiv) outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que afetem os países para os quais a Companhia exporta seus produtos. Os efeitos desses e outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, de maneira adversa e relevante.

**Os negócios da Companhia podem sofrer impactos negativos pelos riscos relacionados à celebração de operações de derivativos para fins de *hedge*.**

A Companhia celebrou, e pode celebrar de tempos em tempos, novas operações de derivativos de moeda e/ou juros para fins de *hedge*, em conformidade com a sua Política de Gestão Financeira e de riscos. Sendo assim, a Companhia estaria exposta a alterações potenciais no valor de tais instrumentos derivativos.

O valor justo destes instrumentos poderia aumentar ou diminuir antes de sua data de liquidação. Como resultado, a Companhia poderia incorrer em perdas não realizadas devido aos riscos desses fatores de mercado.

**A Companhia está sujeita a riscos regulatórios associados às suas operações internacionais.**

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações internacionais em áreas como marcas registradas, patentes e tributos.

Adicionalmente, as leis e regulamentos ambientais e direitos humanos, em certos países, podem ser mais rígidos que as leis e regulamentos do Brasil, causando um aumento de custos da Companhia para o cumprimento da legislação. Caso ocorra algum descumprimento, tal fato pode levar estes países a imporem sanções relacionadas ao comércio com o Brasil ou para o setor de atuação da Companhia.

Uma eventual incapacidade da Companhia de cumprir leis e regulamentos internacionais poderia impedi-la de buscar financiamentos de menor custo em organizações internacionais de desenvolvimento multilateral, ou relacionadas ao governo, o que pode condicionar a disponibilidade de futuros financiamentos ao cumprimento pela Companhia de leis e regulamentos mais rígidos.

**Medidas restritivas às exportações para mercados internacionais importantes podem afetar adversamente a Companhia.**

A competitividade das empresas brasileiras tem levado certos países a estabelecerem barreiras comerciais para restringir o acesso de empresas brasileiras a seus mercados ou até mesmo para subsidiar os produtores locais, especialmente em relação ao papel. Alguns países podem impor quotas sobre os produtos brasileiros. Ainda, a demora na alocação dessas quotas ou mudanças nas leis, ou políticas a elas relacionadas podem causar efeito adverso em nossas exportações. Qualquer tipo de restrição deste tipo pode afetar o volume de exportação da Companhia e, conseqüentemente, as condições financeiras destas exportações. No caso de novas barreiras comerciais serem criadas para mercados relevantes para os quais a Companhia exporta, a Companhia pode ter dificuldade para vender seus produtos nesses mercados em condições favoráveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia.

**As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de mercado emergente, podem afetar de maneira relevante e adversa a economia brasileira e, portanto, a situação financeira da Companhia.**

O mercado para valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras sofre a influência das condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, das condições de mercado em outros países - sejam eles parte dos mercados emergentes ou não. A reação dos investidores a acontecimentos em diferentes regiões globais pode causar flutuação nos mercados de capitais

doméstico ou internacional. Por vezes, os acontecimentos ou as condições em outros países já afetaram consideravelmente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, tendo como resultado saídas substanciais de recursos e diminuições no volume de investimento de moeda estrangeira no Brasil, bem como o acesso limitado a mercados de capitais internacionais. Todos os eventos elencados anteriormente podem afetar de maneira relevante a capacidade da Companhia de obter recursos a uma taxa de juros acessível ou elevar o capital próprio de acordo com a estratégia e/ou necessidade naquele momento. A Companhia depende do financiamento de terceiros para realizar as suas atividades, em especial, para execução de investimentos, financiamento de suas despesas e do capital de giro. Em circunstâncias de limitação da liquidez, a disponibilidade de crédito pode ser escassa, dispendiosa ou inexistente, desta forma a Companhia poderia enfrentar dificuldades nas suas atividades regulares e para arcar com os compromissos financeiros assumidos. Além disso, situações adversas nas condições financeiras de clientes relevantes no mercado externo podem resultar em incapacidade por essa parte de arcar com seus compromissos e, em consequência, refletir negativamente na rentabilidade da Companhia.

#### **j) Com relação a questões sociais**

**O resultado de negociações sindicais pode não ser satisfatório para a Companhia, gerando potencial aumento de custo de mão de obra, possibilidade de greves ou paralisações.**

A maioria dos empregados da Companhia é representada por sindicatos. As relações de trabalho alteram-se periodicamente em razão das negociações coletivas que estão sujeitas a renegociações anuais e esporádicas. As negociações trabalhistas podem não ser concluídas com êxito ou em termos satisfatórios, o que pode resultar em aumento significativo do custo de trabalho, ou em paradas, ou perturbações no trabalho, que atrapalham as operações da Companhia. Greves e outras paralisações trabalhistas em quaisquer de suas operações podem afetar de maneira negativa a operação da Companhia, o prazo de conclusão e o custo de seus principais projetos. Ainda, mudanças nos regulamentos de segurança e terceirização podem acarretar aumento dos custos relativos à mão de obra da Companhia. Existe a possibilidade de a Companhia ser considerada responsável por obrigação empregatícia em relação aos funcionários das suas contratadas, ou ainda ser estabelecido vínculo empregatício direto entre os funcionários terceirizados e a Companhia, de acordo com a legislação atualmente em vigor. A introdução de um arcabouço jurídico mais rigoroso pertinente ao uso de funcionários terceirizados ou terceiros subcontratados e/ou a imposição de obrigações adicionais sobre o contratante de serviços terceirizados, pode aumentar os custos relativos à mão de obra, bem como afetar adversamente os negócios e operações da Companhia. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de funcionários adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente os resultados operacionais. Estes aumentos de custos e paradas ou interrupções de trabalho podem afetar a Companhia de modo adverso.

Por fim, a Companhia celebrou, junto ao Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") e, Termo de Compromisso junto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, e a inobservância das obrigações assumidas pela Companhia por meio da celebração dos TACs, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, receitas e resultados operacionais da Companhia. Para informações sobre os Termos de Ajustamento de Conduta e de Compromisso firmados pela Companhia, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

**O não atendimento aos compromissos de igualdade de gênero, diversidade e inclusão podem afetar o atingimento da estratégia da Companhia**

É escopo da estratégia da Companhia o atendimento aos compromissos de igualdade de gênero, diversidade e inclusão. Caso esses compromissos não sejam atingidos, a posição da Companhia em relação a questões sociais pode ser diminuída, ocasionando efeitos adversos diante da decisão sobre o investimento.

**Expropriação das áreas de plantio devido a movimentos sociais pode afetar o uso normal, danificar ou privar a Companhia do uso ou valor justo das suas propriedades. Qualquer dano efetivo ou perda dessas áreas de plantio pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.**

Em 2024, aproximadamente 89% da madeira utilizada nos processos de produção da Companhia foi fornecida por suas próprias operações florestais, que incluem áreas de plantio localizadas próximas às unidades industriais. O mercado de madeira no Brasil é limitado, já que a maioria dos produtores de celulose e papel utiliza a madeira extraída de suas áreas de plantio para consumo próprio. A Companhia não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas à invasão ou ocupação por posseiros, ou grupos ativistas que defendem a reforma agrária e redistribuição de terras. Uma invasão ou ocupação de terra pode prejudicar o uso normal das terras da Companhia e impactar nas operações industriais, tendo em vista que grande parte da madeira utilizada nos processos de produção é fornecida por suas próprias operações florestais, além de haver limitação do mercado de madeira no Brasil.

As terras da Companhia podem ainda estar sujeitas à desapropriação pelo governo brasileiro. Segundo a legislação brasileira, o governo federal pode desapropriar terras que não estejam em conformidade com sua "função social", um conceito fluido que inclui a exploração racional e adequada da terra, utilização adequada dos recursos naturais, preservação do meio ambiente, o cumprimento das leis trabalhistas, dentre outros. Se o governo brasileiro desapropriar qualquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser adversamente afetados na medida em que a compensação do governo se mostre insuficiente. Além disso, a Companhia poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de dinheiro como pagamento pelas terras desapropriadas.

Portanto, qualquer dano efetivo sobre as áreas de plantio da Companhia, o que inclui a perda ou invasão de suas propriedades, pode afetar adversamente a situação financeira e os seus resultados operacionais.

**A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar em problemas de relacionamento com comunidades do entorno.**

A Companhia possui unidade fabril próxima a comunidades sociais e impactos negativos do processo produtivo ou projetos da Companhia podem causar problemas de relacionamento, podendo resultar em repercussão negativa, bem como danos adversos. Controles são adotados no âmbito de toda a Companhia para mitigação de tais riscos.

#### **k) Com relação a questões ambientais**

**Os resultados da Companhia poderão ser afetados pela não obtenção ou não renovação em prazo adequado de licenças e autorizações ambientais**

As atividades realizadas pela Companhia e suas subsidiárias precisam atender normas federais, estaduais e municipais vigentes relativas à proteção do meio ambiente e da saúde pública. Os resultados da Companhia poderão ser afetados pela não obtenção ou não renovação em prazo adequado de licenças e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, necessárias para o desenvolvimento das suas atividades. A não observância das normas ambientais pode resultar na obrigação de reparar danos ambientais, no âmbito da esfera civil, e na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, além da obrigação de reparar

o dano causado, responder por prejuízos causados a terceiros que podem incluir eventuais comunidades localizadas no entorno de áreas afetadas direta ou indiretamente, resultando em aumento de despesas, investimentos não previstos e risco à sua reputação.

A Companhia tem suas operações sujeitas a riscos associados à utilização e armazenamento de produtos químicos, bem como ao tratamento e descarte de resíduos industriais, incluindo explosões, incêndios, desgastes decorrentes do tempo, desastres naturais, falhas mecânicas, tempo necessário para manutenção ou reparos não programados, interrupções no transporte, correções, vazamento de produtos químicos e outros riscos ambientais. O manuseio e/ou falhas operacionais podem levar à ocorrência de vazamentos, ou derramamento destes produtos, gerando impactos ambientais com efeitos operacionais, financeiros e reputacionais para a Companhia.

#### **I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

##### **Desastres naturais, condições climáticas desfavoráveis e seca podem afetar as florestas e os processos de fabricação significativa e negativamente.**

As instalações da Companhia, de seus clientes e fornecedores estão localizadas em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como raios, vendavais, enchentes, estiagem, granizo e outros, o que poderia causar a interrupção da operação, abastecimento de insumos e/ou escoamento de produtos acabados, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura das fábricas. Tais eventos podem exigir a realização de paradas de manutenção não previstas, reparos custosos, substituição de equipamento, replantação ou outros custos, os quais poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia pode ser afetada por escassez de água e implementação de políticas de racionamento de água causadas por condições de seca ou enchentes. Secas severas podem ocasionar incêndios florestais, enchentes que danifiquem os sistemas de captação de água podem resultar em medidas governamentais para mitigação de escassez de água, que podem afetar as operações das unidades da Companhia, com consequente impacto adverso sobre seus negócios e resultados operacionais.

##### **Riscos de transição e/ou físicos decorrentes das mudanças climáticas podem afetar adversamente os negócios da Companhia**

Os riscos de transição e/ou físicos decorrentes das mudanças climáticas podem afetar adversamente nossos negócios, condição e resultados das operações. Riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos agudos ou mudanças crônicas no clima:

- (i) Os riscos físicos agudos incluem o aumento da gravidade de eventos climáticos extremos, como secas, furacões ou inundações.
- (ii) Os riscos físicos crônicos incluem mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos, aumento das temperaturas médias, ondas de calor crônicas ou aumento do nível do mar.

Os riscos de transição estão associados às mudanças para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima, em resposta aos desafios das mudanças climáticas. Esses riscos podem incluir:

- (i) Mudanças nas políticas e regulamentações relacionadas à mitigação das mudanças climáticas, como a precificação do carbono, a implementação de metas de redução de emissões e adoção de políticas de energia limpa, que podem ter impactos na eficiência de indústrias energéticas e nos modelos de negócios. Cabe destacar que a Companhia já está inserida no mercado de baixo carbono, pela natureza do seu negócio, onde as remoções de GEE efetuadas pelas suas florestas nativas e plantadas são maiores do que suas emissões de GEE pelas atividades industriais.

(ii) Mudanças tecnológicas, como a transição para energias renováveis, a melhoria da eficiência energética e a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono, que podem ter impacto na demanda por combustíveis fósseis, na indústria de energia e nos setores dependentes de combustíveis fósseis. Cabe destacar que a Companhia está em constante atualização tecnológica adotando as melhores práticas e equipamentos que promovem a redução de suas emissões de GEE como exemplo os dois projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: modernização da estação de tratamento de efluentes com tecnologia aeróbica e geração de energia limpa com uso de biomassa, ambos projetos aprovados na ONU e gerando créditos de carbono no mercado internacional;

(iii) Riscos financeiros, como a desvalorização de ativos de carbono intensivo, a exposição a passivos relacionados ao clima e mudanças nas práticas de investimento em empresas e setores com alta emissão de carbono, que podem afetar a estabilidade financeira, os investimentos e a gestão de riscos empresariais. A Companhia integrou recentemente o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) com o aprimoramento constante da gestão da mudança do clima e os resultados alcançados com todas as ações, iniciativas, programas e projetos implementados.

**m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Não se aplica.

**4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

Os cinco principais fatores de risco da Companhia são, na data deste Formulário de Referência:

**A Companhia pode não conseguir atingir integralmente sua estratégia de negócios e manter a estabilidade dos resultados operacionais e das taxas de crescimento.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção “4.1 – a) Em relação à Companhia” deste Formulário de Referência.

**Atrasos ou custos inesperados na implementação de projetos de crescimento ou ampliação das instalações da Companhia podem afetar os seus custos e resultados de operações.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção “4.1 – a) Com relação à Companhia” deste Formulário de Referência.

**O setor de papel e embalagem é altamente competitivo. A Companhia poderá perder participação de mercado caso não seja capaz de manter-se competitiva com relação aos seus principais concorrentes, afetando adversamente, portanto, sua condição financeira e resultados operacionais.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção “4.1 – g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue” deste Formulário de Referência.

**Condições econômicas e políticas governamentais podem afetar negativamente os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção “4.1 – g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue” deste Formulário de Referência.

**Desastres naturais, condições climáticas desfavoráveis e seca podem afetar as florestas e os processos de fabricação significativa e negativamente.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção “4.1 – l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição” deste Formulário de Referência.

#### 4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

A Companhia está sujeita aos riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Os principais são:

##### Risco de exposição cambial

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$ 5,39 frente a R\$ 4,99 em 31 de dezembro de 2023. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao Dólar novamente.

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos resultados da Companhia. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, a Companhia. Desvalorizações do Real podem causar aumento de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos indexados à variação de moedas estrangeiras.

Por outro lado, a valorização do Real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A Companhia mantém operações com o mercado externo expostas às mudanças nas cotações de moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2023 e 2024 essas operações apresentaram exposição ativa líquida conforme o quadro a seguir.

Dados consolidados (em R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023
Bancos	6.185	796
Contas a receber	27.417	23.154
Adiantamento de clientes	(3.523)	(1.732)
Fornecedores	(1.193)	(2.423)
Adiantamento à fornecedores	28.042	8.309
Empréstimos e financiamentos	(35.481)	(7.276)
Exposição líquida	21.447	20.828

A Companhia identificou os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros. Com isso, desenvolveu uma análise de sensibilidade, que considera razoável para o negócio, considerando as

incertezas das premissas, apresentando um cenário base considerando as projeções do mercado futuro do Dólar Americano da B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2025), além de dois cenários com deterioração e apreciação de 25% (adverso) e 50% (remoto) da variável de risco considerada. Estes cenários poderão gerar impactos no resultado e no patrimônio líquido, conforme segue:

Operação	Saldo 31.12.24 U\$	Cenário base Ganho (perda) R\$	Alta do Dólar		Baixa do Dólar	
			Cenário adverso Ganho (perda) R\$	Cenário remoto Ganho (perda) R\$	Cenário adverso Perda (ganho) R\$	Cenário remoto Perda (ganho) R\$
			Taxa	6,28	7,86	9,43
<b>Ativos</b>						
Bancos	999	92	1.569	3.139	(1.569)	(3.139)
Contas a receber	4.428	407	6.957	13.913	(6.957)	(13.913)
Adiantamento a fornecedores	4.529	416	7.115	14.230	(7.115)	(14.230)
<b>Passivos</b>						
Fornecedores e Adiantamento de clientes	(762)	(70)	(1.197)	(2.394)	1.197	2.394
Empréstimos e financiamentos	(5.730)	(526)	(9.002)	(18.004)	9.002	18.004
Hedge de fluxo de caixa sobre exportações	-	-	-	-	-	-
<b>Efeito líquido</b>		<b>319</b>	<b>5.442</b>	<b>10.884</b>	<b>(5.442)</b>	<b>(10.884)</b>

Esta análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado de câmbio sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Cabe lembrar que foram utilizados os saldos constantes em 31 de dezembro de 2024 como base para projeção de saldo futuro. O efetivo comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, assim como os saldos de contas a receber e a pagar poderão oscilar pelas atividades normais da Companhia e de suas controladas.

Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises. A Companhia procura manter as suas operações de empréstimos e financiamentos, expostos à variação cambial, com pagamentos líquidos anuais equivalentes ou inferiores à sua carteira de clientes de exportações.

A Companhia exportou em 2024 12,5% da sua receita líquida. Uma desvalorização do Dólar e consequente valorização do Real pode afetar negativamente a rentabilidade operacional dos negócios.

### Risco de taxas de juros

O governo brasileiro exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia. A política macroeconômica adotada pelo governo brasileiro pode contribuir para incerteza econômica no Brasil e causar flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas CDI, SELIC e do IPCA.

A Companhia pode ser impactada por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna impactando diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como no seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor para a Companhia.

A análise de sensibilidade calculada para o cenário base, cenário adverso e cenário remoto, sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos – *swap* que tem base de juros indexados está representada abaixo:

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base o CDI e SELIC utilizados pela Companhia seguem as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2025). A TLP é extraída do BNDES e o IPCA do Boletim Focus.
- 2 – Cenário adverso: correção de 25% das taxas de juros em relação ao nível projetado para 31 de março de 2025.
- 3 – Cenário remoto: correção de 50% das taxas de juros em relação ao nível projetado para 31 de março de 2025.

Operação	Indexador	Saldo 31.12.24	Cenário base Ganho (Perda)		Cenário adverso Ganho (Perda)		Cenário remoto Ganho (Perda)	
			Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$
<b>Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</b>								
CDB	CDI	604.232	12,32%	1.051	15,40%	20.096	18,48%	39.140
<b>Captações</b>								
Capital de Giro	CDI	(1.094.342)	12,32%	(1.890)	15,40%	(36.138)	18,48%	(70.385)
Capital de Giro	IPCA	(75.364)	4,83%	(1)	6,04%	(961)	7,25%	(1.922)
Finame Direto	IPCA	(492.436)	4,83%	(7)	6,04%	(6.232)	7,25%	(12.457)
<b>Instrumentos financeiros derivativos - swap</b>								
Swap Ativo	IPCA	68.458	4,83%	1	6,04%	873	7,25%	1.746
Swap Passivo	CDI	(63.209)	12,32%	(108)	15,40%	(2.069)	18,48%	(4.030)
<b>Efeito Líquido no Resultado</b>				<b>(954)</b>		<b>(24.431)</b>		<b>(47.908)</b>

**4.4 Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:**

A Companhia e suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais relacionados a matérias tributária, cível, trabalhista e ambiental. Todas as ações em que a Companhia ou suas controladas figuram como parte são oriundas do curso normal dos seus negócios.

O prognóstico de perda desses processos é classificado em “provável”, “possível” ou “remoto”, de acordo com cada demanda. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial, dos argumentos de defesa e provas produzidas, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo. São provisionados valores apenas para ações em que a Companhia e suas controladas constam no polo passivo e que sejam classificadas como perda provável. Nas ações em que a Companhia e suas controladas constam no polo ativo, pode haver a condenação ao pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação.

Apresentamos abaixo os processos administrativos e judiciais da Companhia e suas controladas considerados relevantes. A Companhia considera como relevantes para os seus negócios as ações com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aquelas que possam impactar sua imagem e/ou impactar a decisão dos investidores.

**I. Tributários**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam no polo ativo em 39 processos tributários judiciais. Por se tratar de questões de direitos a créditos tributários, não é possível mensurar o valor total envolvido. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo em 37 processos tributários nas esferas administrativas e judiciais. O valor total envolvido nas demandas passivas representava, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 127.283 mil, para os quais é mantida provisão de R\$ 2.407mil, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia. Segue abaixo o detalhamento de algumas ações que a Companhia entende serem relevantes:

:

I.I) Processo administrativo n.º 11065.722219/2018-62 e 11000.724966/2021-95: Os processos têm por objeto a cobrança de créditos supostamente indevidos de Contribuições (COFINS e PIS). Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Administrativo n.º 11065.722219/2018-62</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Data de instauração	10/07/2018
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 36.525 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de notificação fiscal que discute a legitimidade de créditos referentes à apuração da contribuição do PIS e da COFINS.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 09/08/2018, a Ré apresentou Manifestação de Inconformidade contra a notificação recebida, a qual foi julgada parcialmente procedente resultando no valor atual de R\$ 7.087

	mil. Em 29/11/2019 Protocolou Recurso Voluntário.
Estágio do processo	Atualmente encontra-se aguardando julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

<b>Processo Administrativo n.º 11000.724966/2021-95</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1 º Instancia Administrativa (Delegacia Regional de Julgamento)
Data de instauração	14/04/2021
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 4.446 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de notificação fiscal que discute a legitimidade de créditos referentes à apuração da contribuição do PIS e da COFINS.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não houve decisão analisando o mérito.
Estágio do processo	Atualmente encontra-se aguardando análise da Impugnação Fiscal apresentada pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.II) Processo administrativo n.º 11080.723060/2019-96: O processo tem por objeto discussão sobre compensações realizadas pela Companhia de créditos previdenciários oriundos de recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas indenizatórias. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Administrativo n.º 11080.723060/2019-96</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Administrativa (Delegacia de Julgamento de Porto Alegre/RS)
Data de instauração	18/03/2019
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.175 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo movido pela Autora referente a compensações realizadas pela Companhia, na qual quitou débitos previdenciários com créditos referentes a recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas indenizatórias. A Companhia apresentou a respectiva Manifestação de Inconformidade que aguarda julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não houve decisão analisando o mérito.
Estágio do processo	A Companhia recebeu a referida notificação fiscal, tendo apresentado respectiva Manifestação de Inconformidade que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.

considerado relevante	
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.III) Processo administrativo n.º 11080.725749/2019-55: O processo tem por objeto a aplicação e multa isolada sobre compensações realizadas pela Companhia de créditos previdenciários oriundos de recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas Indenizatórias. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Administrativo n.º 11080.725749/2019-55</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Joaçaba/SC
Instância	Delegacia de Julgamento de Porto Alegre/RS
Data de instauração	07/05/2019
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 6.157 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de multa isolada aplicada pela Autora diante das compensações realizadas pela Companhia, na qual quitou débitos previdenciários com créditos referentes a recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas indenizatórias. A Companhia apresentou a respectiva Impugnação que aguarda julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não houve decisão analisando o mérito.
Estágio do processo	A Companhia recebeu a referida notificação fiscal, tendo apresentado respectiva Impugnação que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.IV) Processo administrativo n.º 13136.721528/2024-16 O processo tem por objeto cobrança de PIS e COFINS dos exercícios 2020 e 2021, decorrentes da glosa de créditos dessas contribuições que haviam sido apropriados pela Irani na compra de resina de pinus, em razão da alegação da fiscalização de que respectivas Notas Fiscais de aquisição seriam inidôneas.

<b>Processo Administrativo n.º 13136.721528/2024-16</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Data de instauração	11/06/2024
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 25.884 mil (em 31 de dezembro de 2024).
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração referente cobrança de PIS e COFINS exercícios 2020 e 2021 decorrente da glosa de créditos apropriados pela Irani.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não houve decisão analisando o mérito.
Estágio do processo	Aguarda Julgamento da Impugnação
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.

considerado relevante	
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.V) Execução Fiscal n.º 5001467-40.2016.4.04.7203: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a compensação de tributos federais referente às suas operações com créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), originado pelo Processo administrativo n.º 11080.009905/2006-12. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Judicial n.º 5001467-40.2016.4.04.7203 (Proc. Adm. n.º 11080.009905/2006-12)</b>	
Juízo	1ª Vara Federal de Joaçaba/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	30/05/2016
Partes no processo	Exequente: União – Fazenda Nacional Executada: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.946. (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal de Inscrição em dívida ativa do processo administrativo n.º 11080.009905/2006-12, no qual o objeto era a compensação, por parte da Ré, de tributos federais referente às suas operações com créditos de IPI. O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal subscrito pelo n.º 5000889-43.2017.4.04.7203, que foi julgado parcialmente procedente. Em 23/08/2018 a Companhia interpôs Recurso de Apelação que foi julgado improcedente. Em 01/09/2023 a Companhia interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 09/11/2023 sobreveio a decisão que não admitiu os referidos recursos. Em 12/12/2023 a Companhia interpôs Agravo Interno em face da decisão que não admitiu RE e Resp. Autos conclusos para decisão.
Estágio do processo	A Companhia interpôs Agravo Interno em face da decisão que negou seguimento ao RE e Agravo de Decisão Denegatória em Recurso Especial, a União Contrarrazoou os dois que aguardam julgamento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido e possível impacto financeiro para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.VI) Execução Fiscal n.º 5076172-22.2019.4.04.7100: O referido processo tem por objeto a cobrança de suposta insuficiência de recolhimento de IRPJ por estimativa referente ao ano-calendário de 2003. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Judicial n.º 5076172-22.2019.4.04.7100 (Proc. Adm. 11080.014.747/2008-84).</b>	
Juízo	16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data de	30/10/2019

instauração	
Partes no processo	Exequente: União Executado: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.822 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de Notificação Fiscal, na qual se discute suposta insuficiência de recolhimento de IRPJ por estimativa referente ao ano-calendário de 2003. Após o encerramento da fase administrativa o suposto débito foi inscrito em dívida ativa, sendo que em 30/10/2019 foi ajuizada a presente Execução Fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No dia 24 de abril de 2020 a Cia apresentou os respectivos Embargos À Execução Fiscal, distribuídos sob o n.º 5026376-28.2020.4.04.7100, que após serem instruídos pelas respectivas provas, inclusive pericial, foi no mérito julgado parcialmente procedente o pedido de modo a determinar a revisão da CDA n.º 00 2 19 024244-94 (PAF n.º 11080.014747/2008-84) de modo a indicar tão somente o valor original de R\$ 12.534,79.
Estágio do processo	Após proferida a sentença acima, a União interpôs recurso de Apelação que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.VII) Processo Judicial n.º 5054831-37.2019.4.04.7100 e Processo Administrativo n.º 11080.013.973/2007-67: Os referidos processos tem por objeto a cobrança de créditos supostamente indevidos de Contribuições (COFINS e PIS). Segue breve descrição dos referidos processos:

<b>Processo Judicial n.º 5054831-37.2019.4.04.7100 (Proc. Adm. 11080.729123/2019-18)</b>	
Juízo	16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	14/01/2008
Partes no processo	Autora: União Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.745 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de saldo de notificação fiscal não revertida no âmbito administrativo, no qual discute a legitimidade de créditos referentes à apuração da COFINS. Após o a procedência parcial do recurso da Cia, encerrou a fase administrativa e o suposto débito foi inscrito em dívida ativa, sendo que em 23/08/2019 foi ajuizada a Execução Fiscal n.º 5054831-37.2019.4.04.7100.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No dia 06 de março de 2020 a Companhia apresentou os respectivos Embargos à Execução Fiscal, distribuídos sob o n.º 5016570-66.2020.4.04.7100, que após serem instruídos pelas respectivas provas, inclusive pericial, foi julgado parcialmente procedente para determinar a revisão do crédito da CDA 00 6 19 040912-54 de molde a excluir as glosas lançadas sobre os créditos de COFINS sobre aluguel de veículos utilizados em suas atividades e também para considerar os créditos comprovados com o ativo imobilizado em 48 (quarenta e oito) meses.
Estágio do processo	Após proferida a sentença acima, a Companhia interpôs recurso de Apelação que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.

considerado relevante	
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

<b>Processo Administrativo n.º 11080.013.973/2007-67</b>	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Data de instauração	14/01/2008
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.155 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de notificação fiscal que discute a legitimidade de créditos referentes à apuração das contribuições do PIS/PASEP.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/01/2008, a Ré apresentou Manifestação de Inconformidade contra a notificação recebida. Em 07/10/2011, a referida Manifestação de Inconformidade foi julgada improcedente. Diante disso, a Companhia interpôs, no dia 21/10/2011, Recurso Voluntário junto ao Conselho de Contribuintes, que foi julgado parcialmente procedente.
Estágio do processo	Atualmente o processo aguarda o julgamento dos Recursos Especiais da União e da Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

**I.VIII - Processo Administrativo n.º 2270000000757:** O processo tem por objeto a Notificação Fiscal n.º 216030026295 (Infração Fiscal n.º 217320008255), na qual a SEFAZ/SC está cobrando valores referente a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados como insumos e como ativo imobilizado. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Administrativo n.º 2270000000757</b>	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.025 (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de cobrança administrativa de suposto débito envolvendo utilização de créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados como insumos e como ativo imobilizado da Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/01/2022 a Companhia apresentou Reclamação Fiscal que foi julgada improcedente. Face ao referido julgamento apresentou Recurso Ordinário que em 26/10/2022 foram conclusos para o respectivo relator analisar.
Estágio do processo	Atualmente o processo aguarda o julgamento dos Recursos Ordinário interposto pela Companhia.

Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.IX - Processo Administrativo n.º 2270000000753: O processo tem por objeto a Notificação Fiscal n.º 216030026309 (Infração Fiscal n.º 217320008263), na qual a SEFAZ/SC está cobrando valores supostamente devidos referentes a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Administrativo n.º 2270000000753</b>	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.610 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de valores supostamente devidos referente a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos na Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/01/2022 a Companhia apresentou Reclamação Fiscal que foi julgada improcedente. Face ao referido julgamento apresentou Recurso Ordinário que em 26/10/2022 foram conclusos para o respectivo relator analisar.
Estágio do processo	Atualmente o processo aguarda o julgamento dos Recursos Ordinário interposto pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.X) Execução Fiscal n.º 0000741-71.2013.8.24.02188: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Judicial n.º 0000741-71.2013.8.24.0218</b>	
Juízo	Vara única da Comarca de Catanduvas/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	31/05/2013
Partes no processo	Autora: Estado de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 18.204 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa

	Catarina. O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Após ter sido devidamente citada, a Companhia apresentou judicialmente garantia ao suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, distribuídos sob o n.º 0600080-09.2014.8.24.0218 que foram julgados improcedentes. Diante disso, a Companhia interpôs Recurso de Apelação que aguarda julgamento.
Estágio do processo	Aguarda julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XI - Execução Fiscal n.º 0900011-64.2015.8.24.0218: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Judicial n.º 0900011-64.2015.8.24.0218</b>	
Juízo	Vara única da Comarca de Catanduvas/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	12/07/2015
Partes no processo	Autora: Estado de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 5.335 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Após ter sido devidamente citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, distribuído sob o n.º 0300197-97.2019.8.24.0218, que foi julgado parcialmente procedente. Após Interpôs recurso de apelação, que foi julgado parcialmente procedente. Diante disso a Companhia interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que aguarda julgamento.
Estágio do processo	Aguarda julgamento Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XII - Execução Fiscal n.º 1501805-13.2016.8.26.0014: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo da Unidade Industrial instalada no Estado de São Paulo da empresa Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., incorporada pela Companhia em 30 de dezembro de 2012. Segue breve descrição do referido processo:

<b>Processo Judicial n.º 1501805-13.2016.8.26.0014</b>	
Juízo	1ª Instância - Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	03/03/2017
Partes no processo	Autora: Estado de São Paulo Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 4.071 mil (em 31 de dezembro de 2023)
Principais fatos	Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de São Paulo. O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Após ter sido devidamente citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, distribuído sob o n.º 1000192-44.2018.8.26.0014 que após fase instrução probatória, inclusive pericial, aguarda julgamento. Sentença publicada em 25/07/2024, rejeitando os embargos de declaração. Trânsito em julgado em 21/11/2024.
Estágio do processo	Processo concluso aguardando Sentença.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O presente processo é considerado relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

## II. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em 131 processos trabalhistas, incluindo judiciais e administrativos. O valor total estimado de perda para essas demandas era de R\$ 17.938 mil, sendo que, desse montante: i) R\$ 6.038 mil corresponde ao valor provisionado contabilmente para as ações com perda classificada como provável, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia; e ii) R\$ 11.900 mil corresponde ao valor dos processos classificados como perda possível.

Da totalidade desses processos, destaca-se pela sua relevância o processo abaixo detalhado, o qual possui chance de perda possível.

### II.I) Processos Judiciais

<b>Reclamação Trabalhista n.º 0020498-66.2024.5.04.0123</b>	
Juízo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/07/2024
Partes no processo	Reclamante: J.S. Reclamada: Habitasul Florestal S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor estimado de perda atualizado: R\$1.025 mil (em 31 de dezembro de 2024).
Principais fatos	Trata-se de reclamatória trabalhista visando o reconhecimento de doença ocupacional e consequentemente: i) reconhecimento da estabilidade decorrente da suporta doença ocupacional; ii) pensão mensal vitalícia; iii) danos morais; iv) manutenção do plano de saúde.

	A audiência de conciliação foi realizada em 07/10/2014, sem conciliação. A perícia médica foi realizada em 27/03/2025. O processo aguarda a realização da audiência de instrução, designada para acontecer em 21/05/2025.
Resumo das Decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito no processo.
Estágio do processo	Inicial.
Chance de perda:	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valor estimado de perda superior a R\$1.000 mil.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Companhia deverá pagar o valor da condenação para o reclamante, estimado em R\$1.025 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

## II.II) Processos Administrativos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos administrativos relevantes.

## III. Processos Cíveis

III.I Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em 55 processos cíveis. O valor total estimado de perda para essas demandas era de R\$ 10.227 mil, sendo que, desse montante: i) R\$ 1.242 mil corresponde ao valor provisionado contabilmente para os processos cíveis com perda classificada como provável, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia; ii) R\$ 8.985 mil corresponde ao valor dos processos classificados como perda possível. Da totalidade desses processos, destacam-se pela sua relevância os processos abaixo detalhados, os quais possuem chance de perda provável ou possível.

<b>Processo n.º 0002756-39.2013.8.24.0080</b>	
Juízo	1ª Vara Cível de Xanxerê – SC
Instância	2ª Instância
Data de instauração	10/05/2013
Partes no processo	Autoras: SRC R. C. e MHD R. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor estimado de perda atualizado de R\$ 5.695 mil (em 31 de dezembro de 2024).
Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória movida pelas Autoras, pleiteando o recebimento de valores supostamente inadimplidos no ato da rescisão contratual de Contrato de Representação Comercial firmado entre as Autoras com a Companhia (ora Irani Papel e Embalagem S.A).  Andamento processual: Ação contestada em 09/07/2013, seguindo-se a oferta de réplica pela parte Autora. Houve manifestação das partes acerca do interesse na produção de novas

	<p>provas, entendendo o julgador que o processo poderia ser julgado de imediato, sendo acolhida integralmente a tese de defesa, na qual se demonstrou ter havido a quitação total dos valores no ato de rescisão do Contrato de Representação Comercial. Por conseguinte, em 20/06/2014, a Ação foi julgada improcedente. Julgados os Embargos, as Autoras interuseram Recurso de Apelação. No dia 04/10/2016, o Recurso de Apelação foi julgado, sendo cassada a sentença para viabilizar maior dilação probatória. Com o retorno dos autos à origem, as partes indicaram as provas que ainda pretendem produzir, sendo realizada audiência de instrução em 22/02/2018 e ouvida testemunha arrolada pelas Autoras, por meio de Carta Precatória na Comarca de Curitiba (em 31/10/2019). As Autoras requereram a realização de perícia contábil, a Companhia manifestou-se no sentido de que não tem interesse na prova pericial, contudo, foi deferida a perícia e as partes intimadas para apresentar quesitos e assistente técnico em 10/12/2021, o que foi cumprido na sequência. Processo em fase de instrução, tendo sido concluído Laudo pericial contábil em 07/06/2023. Em 27/08/2024 foi proferida a nova sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos das Autoras. As partes apresentaram recurso de apelação contra a sentença proferida, o qual aguarda decisão.</p>
Resumo das Decisões de mérito proferidas	<p>Em 20/06/2014, a Ação foi julgada improcedente, tendo sido acolhida integralmente a tese de defesa da Companhia, no sentido de que teria ocorrido a quitação total dos valores no ato da rescisão do Contrato de Representação Comercial.</p> <p>Em 04/10/2016, o Recurso de Apelação dos Autores foi julgado, sendo cassada a sentença para viabilizar maior dilação probatória, retornando os autos para a origem a fim de as partes indicarem provas que pretendem produzir.</p> <p>Em 27/08/2024 foi proferida a nova sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos da parte autora, condenando a ré ao pagamento de i) indenização pela rescisão imotivada; ii) saldo de comissões.</p>
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valor estimado de perda superior a R\$1.000 mil.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Companhia deverá pagar o valor da condenação para a parte autora, estimado em R\$5.695 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

<b>Processo n.º 5000386-11.2021.8.24.0051</b>	
Juízo	Juízo da Vara Única da Comarca de Catanduvas
Instância	2ª Instância
Data de instauração	02/03/2021
Partes no	Autor: P.S.R.L.

processo	Ré: Irani Papel e Embalagem S.A. e Iraflor Comércio de Madeiras Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor estimado de perda atualizado de R\$ 5.695 mil (em 31 de dezembro de 2024).
Principais fatos	Trata-se de ação em que a parte autora busca o reconhecimento de supostas diferenças no pagamento decorrente do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.  A audiência de conciliação foi realizada em 25/06/2021, sem conciliação, e audiência de instrução realizada em 09/11/2022. Em 09/12/2024 foi proferida sentença que julgou improcedente o pedido da parte autora, que apresentou recurso de Apelação em 10/02/2025 e contrarrazões das rés em 07/03/2025. O processo aguarda o julgamento do recurso.
Resumo das Decisões de mérito proferidas	Em 09/12/2024 foi proferida sentença que julgou improcedente o pedido da parte autora.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valor estimado de perda superior a R\$1.000 mil.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Companhia deverá pagar o valor da condenação para a parte autora, estimado em R\$5.695 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

#### IV. Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram partes no polo passivo em 8 processos (1 processo judicial e 7 processos administrativos) envolvendo questões ambientais. Dos 7 processos administrativos, 1 corresponde a notificação para manifestação acerca de suposta área embargada e informações sobre sua recuperação; 2 correspondem a autos de infração lavrados em decorrência de descumprimento das condicionantes técnicas das Licenças de Operação; 1 corresponde a auto de infração lavrado em decorrência de descumprimento de Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH-MG; 2 correspondem a autos de infração lavrados para apurar suposta atividade de mineração sem a licença; 1 corresponde ao auto de infração e termo de embargo abaixo descritos. O valor total envolvido, estimado pelos advogados da Companhia, nas demandas ambientais, perfaz o montante de R\$ 967 mil, para os quais não há provisão.

<b>Processo n.º 02023.003092/2008-11 (Auto de Infração n.º 165372-D e Termo de Embargo n.º 091688-C)</b>	
Juízo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Instância	Administrativa
Data de instauração	18/11/2008
Partes no processo	Autor: IBAMA Requerida: Habitasul Florestal S.A. (HFLOR)
Valores, bens ou direitos	Para esse processo não há valor envolvido. Trata-se apenas de Termo de Embargo e Interdição, ao qual foi realizado o pedido de baixa considerando a regularização da causa.

envolvidos	
Principais fatos e andamento processual	<p>Auto de Infração decorrente da manutenção de depósito de embalagens usadas para coleta de resina vegetal extraída de <i>Pinus sp</i>, sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente. Termo de Embargo vinculado ao depósito de Embalagens usadas para coleta de resina, sem licença ou autorização do órgão competente, do tamanho aproximado de 1 100m<sup>2</sup>.</p> <p>Em 11 de dezembro de 2008, HFLOR apresentou Defesa Administrativa, alegando o reconhecimento da nulidade do Auto de Infração, por cerceamento de defesa, não observância da correta capitulação legal e inexistência de norma que corresponda a conduta descrita. Ainda, requereu-se a improcedência do Auto de Infração e, em última análise, a adoção de medidas compensatórias ao Meio Ambiente. Em 19 de dezembro de 2014, o IBAMA indeferiu os termos da Defesa apresentada, homologando a atuação e intimando a HFLOR a efetuar o pagamento da multa. Em 23 de janeiro de 2015, a Autuada protocolou Recurso Administrativo da Decisão que homologou o auto de infração. Em 28/12/2022, em decisão final foi declarada extinta a punibilidade da multa associada ao Auto de Infração pela incidência da prescrição punitiva. Foram mantidas as imposições do Termo de Embargo e Interdição, cujo levantamento ficará condicionado a regularização da causa, ou seja, licenciamento/recuperação da área degradada. Em 03/05/2024 foi protocolado o pedido de baixa do Termo de Embargo.</p>
Resumo das Decisões de mérito proferidas	Em 28/12/2022, em decisão final foi declarada extinta a punibilidade da multa associada ao Auto de Infração pela incidência da prescrição punitiva. Foram mantidas as imposições do Termo de Embargo e Interdição, cujo levantamento ficará condicionado a regularização da causa, ou seja, licenciamento/recuperação da área degradada.
Estágio do processo	Embargo
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Tema relevante, com possibilidade de dano a imagem.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Determinação para recuperação ou reparação de possível dano ambiental. Além disso, há o impacto reputacional oriundo da exposição da Companhia em processo ambiental.

#### V. Processos Criminais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figura como parte em um procedimento criminal, consistente em inquérito instaurado para apurar suposta prática de crime ambiental, detalhado abaixo.

<b>Inquérito Policial n.º 0245.0000597-8 (PCNET 8013481)</b>	
Juízo	2ª Delegacia de Polícia de Santa Luzia
Data de instauração	06/02/2019
Partes no processo	Investigada: Irani Papel e Embalagem S.A.

Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor da causa. No entanto, em caso de denúncia e condenação, nos termos dos artigos 49 e 60 do Código Penal Brasileiro, as eventuais multas aplicadas à Companhia podem variar de R\$ 470,00 a R\$ 2.541.600,00. Além disso, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei n.º 9.605/98, podem ser aplicadas ainda penas de prestação de serviços à comunidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações; ou interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade.
Principais fatos	<p>Trata-se de inquérito policial para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 54 da Lei n.º 9.605/98. Segundo consta, em vistoria realizada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente na empresa Irani Papel e Embalagem S.A. (nova razão social de Celulose Irani S.A), no dia 28 de junho de 2018, foi identificada a existência de uma rede de drenagem pluvial, com indícios de suposto descarte de efluente industrial sem tratamento.</p> <p>Andamento Processual: Instaurado o referido inquérito policial, a Autoridade Policial determinou a intimação do representante legal da Companhia para que prestasse os esclarecimentos iniciais sobre os fatos. Em 25/02/2019, a Companhia apresentou uma petição por meio da qual disponibilizou a documentação solicitada pela Autoridade Policial e argumentou pela regularidade de suas atividades, uma vez que a rede de drenagem pluvial identificada é de área externa da empresa, o que possibilitaria a passagem de efluentes provenientes de outros locais. De acordo com as informações disponibilizadas pelos advogados externos responsáveis pelo caso, atualmente, o inquérito policial aguarda providências na Delegacia.</p>
Resumo das Decisões de mérito proferidas	Não há ainda decisões de mérito.
Estágio do processo	Inquérito.
Chance de perda:	De acordo com os advogados externos responsáveis pelo caso, dada a natureza do procedimento, não é possível quantificar o risco de perda.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Tema relevante, com possibilidade de dano a imagem.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor correspondente à multa que, como dito acima, pode variar de R\$ 470,00 a R\$ 2.541.600,00, penas restritivas de direito, recuperação ou reparação do dano ambiental. Além disso, há o impacto reputacional oriundo da exposição da Companhia em processo criminal.

**4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Para os processos informados no item 4.4, há provisões no valor total de R\$ 9.687 mil, em 31 de dezembro de 2024.

**4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos:**

A Companhia está no polo passivo de uma ação cível que corre em segredo de justiça. O processo está em fase inicial e aguarda a realização da audiência, designada para 20/05/2025. A chance de perda é possível (em 31 de dezembro de 2024) e, em caso de perda do processo, a Companhia deverá pagar o valor da condenação para a parte autora, estimado em R\$ 1.080 mil (atualizado em 31 de dezembro de 2024), o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

#### 4.7. Outras contingências relevantes:

A Companhia figura em 1 (uma) ação na qual a parte contrária é um ex-administrador, estando polo ativo, conforme tabela abaixo.

<b>Ação Indenizatória n.º 055.11.000825-6 (N.º CNJ:0000825-47.2011.8.24.0055)</b>	
Juízo	Vara Única de Rio Negrinho/SC
Instância	2ª Instância
Data de instauração	28/04/2011
Partes no processo	Autora: Irani Papel e Embalagem S.A. Ré: C.J. (ex-diretora da Companhia)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor estimado de perda atualizado R\$ 11.834 mil (em 31 de dezembro de 2024).
Principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória movida pela Autora visando à condenação da Ré ao pagamento de indenização referente a atos ilícitos por ela praticados no exercício de cargo estatutário.</p> <p>Andamento processual: Em 28/04/2011, o processo foi distribuído. Em 17/01/2013, foi proferido despacho saneando o feito, deferindo a produção de prova oral, designando audiência para o dia 23/04/2013. Em 10/04/2013, foi juntada petição da Irani requerendo o aproveitamento de prova emprestada produzida em ação trabalhista envolvendo as mesmas partes. Em 16/04/2013, foi publicada decisão admitindo a prova emprestada. Em 23/04/2013, foi realizada audiência de instrução, sendo proferida decisão deferindo a prova pericial. Em 30/01/2015, foi juntado aos autos o laudo pericial. Em 27/02/2019, foi proferida sentença julgando procedente a Ação Indenizatória interposta pela Irani e condenando a ré ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios. Em 27/03/2019, a ré interpôs Apelação. Em 26/07/2019, foi proferida decisão interlocutória intimando a Apelante, para comprovar, nos autos, sua condição de hipossuficiência. Em 20/08/2019, foi proferida decisão para indeferir a Assistência Judiciária Gratuita e determinar que a Autora, no prazo de cinco dias, recolha o preparo recursal, sob pena de deserção do Recurso. Em 30/08/2019, a Apelante apresentou petição comprovando o recolhimento das custas do Recurso de Apelação. Em 31/01/2020, os autos foram distribuídos em 2ª instância e permanecem aguardando julgamento. Em 20/08/2024, foi negado provimento ao recurso da parte ré. Em 10/12/2024, a ré apresentou Recurso Especial e, em 04/04/2025, foi publicada a decisão que negou seguimento ao Recurso Especial apresentado pela ré.</p>
Resumo das Decisões de mérito proferidas	<p>Em 27/02/2019, foi proferida sentença julgando procedente a Ação Indenizatória interposta pela Irani e condenando a Ré, ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.</p> <p>Em 20/08/2024 foi publicado o acórdão que não conheceu o recurso de apelação interposto pela ré.</p> <p>Em 04/04/2025 foi publicada decisão que negou seguimento do recurso especial apresentado pela parte ré.</p>
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda:	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valor estimado de perda superior a R\$1.000 mil

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Autora não receberá a indenização pretendida e ainda deverá arcar com as verbas de sucumbência.
---	---

Além das 166 ações trabalhistas informadas no item 4.4 em que figura no polo passivo, a Companhia firmou 4 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com o Ministério Público do Trabalho, firmados após fiscalização e apontamento de supostas irregularidades atinentes a contratação de terceiros (prestadores de serviços) e ao descumprimento da legislação trabalhista, principalmente, com relação às normas de saúde, medicina e segurança no ambiente de trabalho.

O TAC firmado em 09.05.2007 decorre do Procedimento Investigatório n.º 454/2005 e tem por objeto a obrigação por parte da Companhia de verificar e fiscalizar, quando firmar contrato com outra empresa, que está garantida a observância da legislação trabalhista, especialmente as normas atinentes à saúde, medicina e segurança no trabalho, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento do TAC. Após firmado, não ocorreram novas fiscalizações e nem imposição de multas. O procedimento foi arquivado, entretanto, a empresa pode sofrer fiscalizações futuras.

Adicionalmente, por meio do TAC firmado em 29.03.2010, decorrente do Procedimento Investigatório n.º 002666.2009.04.000/0, a Companhia se comprometeu a (i) primarizar a atividade de extração de resina nas propriedades da Companhia ou do grupo econômico, especialmente em relação aos trabalhadores envolvidos na extração de resinas de *pinus eliotis*, abstando-se definitivamente de terceirizar essas atividades; (ii) adotar diversas medidas de modo a cumprir, também, com as normas de saúde, medicina e segurança do trabalho, por exemplo, disponibilizar locais para refeição e boas condições de conforto e higiene, bem como abrigos que protejam os trabalhadores contra intempéries durante as refeições, manter alojamentos em quantidade suficiente e em condições de utilização pelos trabalhadores e fornecer nos alojamentos instalações sanitárias em boas condições; (iii) não aliciar, recrutar ou transportar trabalhadores para trabalhar em locais diversos das suas origens; (iv) ser responsável solidariamente pelo pagamento das verbas rescisórias, danos morais individuais e coletivos resultantes da constatação de trabalho em condição análoga à de escravo (trabalho forçado, condições degradantes ou jornada exaustiva) nas suas propriedades ou do grupo econômico, em futuras fiscalizações, mesmo que as atividades estejam sendo executadas por terceiros (prestadores de serviços), tanto na atividade de extração de resina, como no corte de madeira, (v) cumprimento de toda legislação trabalhista, sob pena de multa pelo descumprimento das obrigações, que poderão variar de R\$ 5 mil a R\$ 100 mil, por infração ou por trabalhador encontrado em situação irregular. Em março de 2018, a empresa sofreu fiscalização, quando se constatou o descumprimento dos termos relacionados à jornada de trabalho. O MPT impôs multa que, após diversas negociações, resultou no valor de R\$57mil, quitada em setembro de 2019. A Companhia requereu a revisão dos termos do TAC, quanto aos critérios para o cálculo da multa, o que foi aceito pelo MPT, de modo que a Multa passou a ser de R\$ 1.000,00 por trabalhador envolvido, a cada constatação, com necessidade de intimação prévia da empresa para esclarecimentos antes da aplicação de qualquer penalidade. O procedimento segue em andamento, podendo a empresa ser fiscalizada a qualquer momento.

Em 04 de fevereiro de 2015, firmamos TAC com o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região decorrente do Inquérito Civil n.º 000217.2008.12.004/8 por meio do qual nos comprometemos a (i) contratar funcionários próprios, em até 12 meses da assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: combate de formigas e pragas; plantio e replantio; coroamento; roçada, capina e poda florestal; desbrota em eucaliptos e serviços em viveiro, (ii) contratar funcionários próprios em até 24 meses da assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: fragmentação de resíduos florestais no campo (fragmentação em cavacos), e (iii) contratar funcionários próprios em até 36 meses após a assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: corte e estaleiramento de lenha; corte, preparo, empilhamento e carregamento de madeira; abate, derrubada, corte de árvores; colheita, extração, desbaste, corte arraste, fracionamento e empilhamento nos locais de colheita (floresta) e baldeio, sob pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por infração. Em 2017, foi firmado aditivo para fins de ampliar o prazo para cumprimento da terceira e última etapa. Este TAC perdeu seu objeto com a edição da Lei n.º 13.429/2017, que permite a terceirização da atividade fim, a empresa requereu a manifestação do Procurador, contudo a solicitação

ainda não foi apreciada. Em 05/06/2023 fomos intimados para apresentarmos documentação referente aos atuais prestadores de serviços terceirizados (com contrato vigente na época) relacionadas às atividades expressamente indicadas no TAC, tendo sido protocolada manifestação em 23/06/2023, que seguiu sem retorno quanto a análise do MPT. Em 18/08/2024, fomos intimados a nos manifestarmos quanto a proposta de assinatura de um novo TAC retificador, considerando o prazo de validade deste, que encerrará em fevereiro de 2025, retornamos à procuradoria sinalizando o desinteresse na assinatura de novo compromisso considerando a adequação da legislação quanto ao tema e ainda, pela demonstração de cumprimento integral das obrigações legais previstas. Neste procedimento, não ocorreu a imposição de qualquer multa.

Em 31 de agosto de 2020, a Companhia firmou com o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Termo de Ajustamento de Conduta, decorrente do Inquérito Civil n.º 000090.2018.12.004/4 assumindo as seguintes obrigações de fazer: (i) Adequar todas as máquinas e equipamentos das unidades de Papel e de Embalagem às exigências fixadas pelas normas técnicas de segurança de máquinas e equipamentos, notadamente pela Norma Regulamentadora n.º12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) ou por qualquer outra norma técnica que venha a substituí-la, de forma a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores responsáveis por manejá-las, nos termos do artigo 157, inciso I, da CLT c/c NR-12 do Ministério do Trabalho. A Companhia deverá observar o cronograma ajustado com o Ministério Público do Trabalho, que contempla adequações, substituições e descontinuidade no uso de máquinas. Em 06/11/2024, peticionamos no processo requerendo a designação de uma audiência administrativa com a procuradoria do trabalho, da qual aguarda-se retorno. Em caso de descumprimento das obrigações, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa mensal no valor correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por obrigação descumprida.

A Companhia possui três Termos de Ajustamento de Conduta Ambientais, sendo que o primeiro foi assinado em 13 de dezembro de 2011 com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina ("MPSC"), a Fundação do Meio Ambiente ("FATMA"), atual Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina ("IMA"), e a empresa Iraflor Comércio de Madeiras Ltda., que tem por objeto regularizar a colheita de árvores exóticas presentes em áreas de preservação permanente e promover a recuperação ambiental das referidas áreas. Além disso, o TAC versa sobre a obtenção do licenciamento ambiental dos plantios nas áreas da Companhia, acerca do auxílio à regularização das áreas de reserva legal e sobre o licenciamento ambiental dos imóveis objeto de parceria florestal. As licenças ambientais dos plantios em áreas próprias foram expedidas pela FATMA em 2015, e as demais medidas em andamento, para atendimento aos termos do TAC, foram apresentadas pela Companhia anualmente ao MPSC e ao IMA, através do Relatório Anual de Execução (RAE). Em novembro de 2019, foi definida a prorrogação da vigência do TAC junto ao MPSC, até que a área técnica do órgão conclua as análises acerca do cumprimento das obrigações realizadas. Em 2020, o órgão suspendeu a vigência do prazo do TAC, postergando-a por 60 (sessenta) dias após o término da situação de calamidade pública reconhecida no Estado de Santa Catarina. Encerrada a situação de calamidade pública e não tendo sido concluídas as avaliações técnicas do MPSC para os encaminhamentos da fiscalização. A área técnica concluiu as análises e emitiu pareceres sobre os RAEs em 02/2025, contudo, a Companhia ainda não foi formalmente notificada pelo MPSC para apresentar considerações. Em caso de descumprimento injustificado de quaisquer dos compromissos assumidos, a Companhia está sujeita a multas diárias de R\$ 5.000,00.

Ainda, em 01 de outubro de 2018, a Companhia firmou com o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) o Termo de Compromisso n.º. 43/2018, cujo objeto corresponde à prorrogação do prazo para implantação de equipamento para coleta e tratamento dos gases não condensáveis na Unidade Papel SC. Em 21/11/2024, a Companhia protocolou no IMA um pedido de encerramento do TAC, considerando o cumprimento de todas as ações propostas inicialmente. Aguarda-se a manifestação do órgão ambiental. Em caso de descumprimento, além da suspensão das licenças eventualmente concedidas, a Companhia estará sujeita à aplicação de multa diária no valor de R\$ 5.000,00.

Em 18/04/2023, a Companhia firmou Termo de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público de Santa Catarina, a partir do Procedimento Administrativo n. 09.2023.00004179-9, decorrente do Inquérito Civil n. 06.2021.00004050-4, que tem por objeto a

adequação, por parte da Companhia, às normas ambientais, por possível dano causado pelo Sistema de Tratamento de Efluentes da Companhia. Pelo TAC, a Companhia se compromete a: 1) Monitoramento ambiental, em 04 (quatro) campanhas, sendo 1 (uma) campanha por semestre, com início no segundo semestre de 2023, já compartilhadas com a equipe ambiental: a) Monitoramento das atuais condições do Rio do Mato, conforme o Índice de Qualidade das Águas – IQA da Agência Nacional das Águas – ANA; b) Monitoramento semestral dos parâmetros de toxicidade do efluente; c) Monitoramento de Fauna Aquática – Ictiofauna. 2) Pagamento de Indenização no valor de R\$ 20.000,00. 3) Compromisso de observância da legislação ambiental. Em 07/08/2023, foi realizado o pagamento da indenização, em paralelo estamos apresentando os relatórios de monitoramento semestral.

Para os processos informados no item 4.7 não há provisões em 31 de dezembro de 2024.